



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Elétricos Prediais, objetivando atender as necessidades da Secretarias/Fundos que compõe a esfera Administrativa do município de Viséu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. Secretaria Municipal de Administração:

3.1.1. A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos prediais é crucial para a Secretaria de Administração do Município de Viséu/PA, que abrange diversas secretarias essenciais como Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desporto e Lazer, Finanças, Gestão e Planejamento, da Mulher, Obras e Urbanismo, Pesca, e Transporte e Infraestrutura. Sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



uma medida estratégica para aprimorar a infraestrutura dos prédios municipais. Esses materiais desempenham um papel fundamental na iluminação, cabeamento e funcionamento dos sistemas elétricos. Ao optar por uma empresa com expertise no ramo, o município garante produtos certificados, adequados às normas técnicas e capazes de suportar as demandas diárias.

3.1.2. Além disso, a customização das soluções oferecidas pelas empresas especializadas atenderá às necessidades específicas da Secretaria de Administração, garantindo o abastecimento contínuo e eficaz dos materiais elétricos. A escolha criteriosa contribui para a segurança dos usuários e para a eficiência das operações, resultado em benefícios tanto imediatos quanto a longo prazo.

3.1.3. A memória de cálculo, anexada ao Documento de Formalização de Demanda (DFD), fornece uma análise detalhada das necessidades da Secretaria antes da abertura do processo licitatório, sendo esta análise fundamental para justificativa da contratação.

3.1.4. Portanto, com base em uma avaliação metódica das demandas presentes e futuras, a Secretaria Municipal de Administração reconheceu a importância de manter a mesma quantidade de alguns itens neste novo processo de licitação, mesmo que não tenham sido totalmente utilizados no contrato anterior, mas que diante de uma análise detalhada, identificou a necessidade de manter os mesmos quantitativos pela crescente demanda desses itens. Sua decisão de manter a quantidade atual desses itens baseia-se em critérios de padronização, economia e eficiência operacional, garantindo uma transição suave e otimizada para futuras instalações. Assim, considerando a relação direta com o saldo do contrato anterior, consideramos esses critérios ora elencados para a gestão adequada dos materiais elétricos, promovendo uma abordagem estratégica e sustentável, conforme constam descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ADAPTADOR PARA TOMADA PADRÃO NOVO SMS 64120 127/220V, 10A 2P+T CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE ANTIGO EM TOMADAS PADRÃO NOVO (NORMA CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14.136)
02	BOCAL SOQUETE TERMOPLASTICO COM RABICHO BASE E27 – PADRÃO.
03	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - SEM BORDAS DE FIXAÇÃO DE EMBUTIR
04	CABO FLEXÍVEL TRÊS VIAS PROTEGIDO PP 3X2,5MM ²
05	CABO FLEXÍVEL 1X2,5MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC
06	CABO FLEXÍVEL 1X10MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



07	CABO FLEXÍVEL 1X6MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSOT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC
08	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICO EQUATORIAL TAF, FEITO EM POLICARBONATO, POSSUI DIVISÓRIA PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR E SEPARÇÃO AO MEDIDOR, PARA A INSTALAÇÃO EMBUTIDA, PROTEÇÃO UV E ANTICHAMA
09	CAIXA MONOFASICA 110 A-220 MA, COM ACESSO AO DISJUNTOR NA TAMPA, TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE CRISTAL, DIMENSÕES: 340X200X140
10	CONDUITE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 1.1/4"
11	CONECTOR COBRE HASTE ATERRAMENTO 5/8
12	CONECTOR COBRE HASTE ATERRAMENTO ½
13	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES DUAS TECLAS E TOMADASIMPLES 2P+T 10A
14	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA SIMPLES 2P+T 10A
15	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA SIMPLES 2P+T 20A
16	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA E TOMADA DUPLA 2P+T 20A
17	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS SIMPLES + PARALELO 10A 250V DE EMBUTIR (BRANCO)
18	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA SISTEMA "X" 10A/250V
19	CONJUNTO TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 10A/250V
20	CONJUNTO TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 20A /250V
21	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES DUAS TECLA SISTEMA "X" 10A/250V
22	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES TRÊS TECLA SISTEMA "X" 10A/250V
23	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR UMA TECLA SIMPLES 10A/250V (BRANCO)
24	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR (BRANCO)
25	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS PARALELO 10A/250V (BRANCO)
26	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A/250V (BRANCO)
27	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR UMA TECLA PARALELO 10A/250V (BRANCO)
28	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2 1/2"
29	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/4"
30	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 125A CAIXA MOLDADA
31	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 225A CAIXA MOLDADA
32	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 16A
33	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 32A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



34	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 40A
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A.
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A.
37	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A,
38	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 40A.
39	DISJUNTOR BIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.
40	DISJUNTOR BIPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.
41	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.
42	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A.
43	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 50A.
44	DISJUNTOR BIPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.
45	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3/4", 3MT DE COMPRIMENTO
46	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/4", 3MT DE COMPRIMENTO
47	FITA ISOLANTE PLASTICA DE Ø 13MMX19MM ROLO COM 20MT.
48	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 23LB 19MMX2MT
49	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO, CAMADA DE ALTA DENSIDADE 2,4MX5/8"
50	LÂMPADA DE LED COM BULBO 12W BRANCA TEMP DA COR 6000K 1260LM SOQUETE - E27 BIVOLT
51	LÂMPADA DE LED COM BULBO 30W BRANCA TEMP DA COR 6000K SOQUETE - E27 BIVOLT
52	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3/4"
53	PLUG PINO DE TOMADA 2P+T 20A RETO (TOMADA MACHO) - PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. (PEDIR AMOSTRA)
54	PLUG PINO DE TOMADA 2P+T 10A RETO (TOMADA MACHO) - PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. (PEDIR AMOSTRA)
55	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 24 DISJUNTORES COMBARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



56	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC DE SOBREPOR PARA 06 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO
57	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 30W - LUZ BRANCA, 3000K, 2100LM, IP 65- BIVOLT.
58	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 50W - LUZ BRANCA 6000K, 3500LM, IP 65-BIVOLT.
59	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 2P+T 10 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136
60	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 2P+T 20 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136
61	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 10 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136
62	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 20 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136

3.1.5. Em relação aos itens que sofreram reajustes nas quantidades, propomos o aumento devido à necessidade de atender o crescimento das demandas por esses itens e garantir a eficiência e segurança. Além disso, considerando a demanda por eficiência energética e a busca por soluções sustentáveis, a escolha de componentes de boa procedência contribui para a redução de desperdícios e impactos ambientais. Portanto, para o novo processo, propomos o aumento nos itens, conforme constam descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5X200MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID.
02	ABRAÇADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (4,8X280MM) PRETA - PCT COM 100 UNID.
03	CABO FLEXÍVEL 1X16MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC
04	CABO FLEXÍVEL 1X4MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC
05	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA "X" (20X10MM) BRANCA COM TAMPA 2MT
06	CANALETA PLÁSTICA VENTILADA SISTEMA "X" (50X20 MM) BRANCA COM TAMPA, 2MT.
07	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 150A CAIXA MOLDADA
08	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 60A.
09	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 70A.
10	DISJUNTOR BIPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



11	DISJUNTOR BIPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.
12	DISJUNTOR BIPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.
13	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A.
14	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A.

3.1.6. Neste novo processo, vamos incluir novos itens, que serão utilizados na montagem de novos, reestruturação e manutenção de quadro de comandos elétricos, que centralizarão componentes elétricos, como disjuntores, contadores, controlador lógico programado – CLP, relés, entre outros componentes, usados para gerenciar, proteger e automatizar o funcionamento de máquinas, motores, bombas hidráulicas sejam submersas sejam centrífugas e outros sistemas elétricos. Destaca-se que esses quadros se diferenciam dos quadros de distribuição por focar no controle operacional dos equipamentos e sistemas, e não apenas na distribuição de energia, principalmente nos 31 (trinta e um) Sistemas de Abastecimentos de Água, entre micros e macros sistemas, os quais encontram-se distribuídos em todas as regiões do Município, sendo localizados na Zona Rural no POLO DE LIMONDEUA: nas Vilas de Piquiateua, Fazenda Real, Pombal, Limondeua, Chapada, Biteua e Praia de Apeú São Salvador, no POLO DE FERNANDES BELO: nas Vilas de: Braço Verde, Seringa, Basília, Fernandes Belo (Central), Angelin e Caranã de Basília, no POLO DE AÇAITEUA: nas Vilas de Serrinha, Boca da Cibrasa, Centro Alegre, Açaiteua (Central), baixada de Açaiteua, Vila Nova de Açaiteua e Vila Amadeus, no Distrito Estrada Nova: na Vila Mariana, no POLO KM74: na Vila Nazaré no Km 74 PA/MA, no POLO DE CURUPAITI: na Vila de Itambá e SEDE do município: no Bairro do Centro, 01 (um) na Tv. Conego Miguel, entre a Rua Lauro Sodré e a Rua Maria Oliveira, outro na Tv. Conego Miguel, entre a Rua São Benedito e a Rua Nova, no Bairro do Alto, 01 (um) na Tv. Ulisses Tavares e Avenida Justo Chermont, no Bairro da Piçarreira, na Travessa Bom Futuro e na Rua Raimundo Magalhães e no Bairro da Cidade Nova, no Conjunto Rio Gurupi e Conjunto Vale do Piriá, além da Fábrica de Gelo da Comunidade Bombom na Zona Rural do Município. O objetivo principal dessas novas aquisições será a garantia de maior durabilidade dos equipamentos, conforme constam descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	AUXILIAR PARA BOTOEIRA NA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



02	AUXILIAR PARA BOTOEIRA NF
03	BLOCO AUXILIAR FRONTAL NAXNF PARA DISJUNTOR MOTOR, CONTATO ABERTO E CONTATO FEXADO
04	BLOCO CONTATO AUXILIAR NA PARA COMANDOS SINALIZAÇÃO BOTOEIRA
05	BLOCO CONTATO AUXILIAR NA+NF FRONTOAL PARA CONTACTORAS
06	BLOCO CONTATO AUXILIAR NF PARA COMANDOS SINALIZAÇÃO BOTOEIRA
07	BOTOEIRA DESLIGA E DESLIGA DUPLA COM LED 220V
08	BOTOEIRA LIGA E DESLIGA DUPLA COM LED 220V
09	BUCHA Nº8 (8MM S8)
10	CABO FLEXIVEL 1X5MM 750V – NBR NM 273/3 CONDUTOR COBRE CAPACOMPOSTA DE PVC, COMPOSIÇÃO COBRE
11	CABO FLEXIVEL 1X6MM 750V – NBR NM 273/3 CONDUTOR COBRE CAPA COMPOSTA DE PVC, COMPOSIÇÃO COBRE
12	CABO PP DE 2 VIAS 2,5MM
13	CABO PP DE 2 VIAS 4MM
14	CABO PP DE 2 VIAS 6MM
15	CABO PP DE 3 VIAS 10MM
16	CABO PP DE 3VIAS 2,5MM
17	CABO PP DE 3VIAS 4MM
18	CABO PP DE 3VIAS 6MM
19	CABO QUADRUPLIX ALUMINIO ENCAPADO 16MM
20	CABO QUADRUPLIX ALUMINIO ENCAPADO 25MM
21	CABO QUADRUPLIX ALUMINIO ENCAPADO 35 MM
22	CABO QUADRUPLIX ALUMINIO ENCAPADO 10MM
23	CABO TRIPLEX ALUMINIO ENCAPADO 25MM
24	CABO TRIPLEX ALUMINIO ENCAPADO 10MM
25	CABO TRIPLEX ALUMINIO ENCAPADO 16MM
26	CAIXA COMANDO DE 40X30X20
27	CAIXA DE MONTAGEM QUADRO DE COMANDO DE 35X25X20
28	CAIXA DE MONTAGEM QUADRO DE COMANDO DE 40X40X20
29	CAIXA DE MONTAGEM QUADRO DE COMANDO DE 60X50X20
30	CAPACITOR DE 25 UF
31	CAPACITOR DE 45 UF
32	CAPACITOR DE 80 UF
33	CHAVE TEMPORIZADORA TAIME DIGITAL PROGRAMADA DE 30 A 110V/220V BIVOLT
34	CONECTOR TERMIAL GENERICO 10MM
35	CONECTOR TERMIAL GENERICO 16MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



36	CONECTOR TERMIAL GENERICO 6MM
37	CONTACTORA TRIPOLAR 16/20 A 220V COM AUXILIAR NANF
38	CONTACTORA TRIPOLAR 80 A 220V COM AUXILIAR NANF
39	CONTACTORA TRIPOLAR 80/100 A 220V COM AUXILIAR NANF
40	CONTACTORA TRIPOLAR 16/32 A 220V COM AUXILIAR NANF
41	DISJUNTOR BIPOLAR 100A
42	DISJUNTOR BIPOLAR 125A
43	DISJUNTOR BIPOLAR 32A
44	DISJUNTOR BIPOLAR 60A
45	DISJUNTOR BIPOLAR 70A
46	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A
47	DISJUNTOR MONOPOLAR 60A
48	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A
49	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR DE 32A
50	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR DE 50A
51	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR DE 65A
52	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR DE 90A 100A
53	DISJUNTOR TRIFASICO CAIXA MOLDADA 100A
54	DISJUNTOR TRIFASICO CAIXA MOLDADA 250A
55	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A
56	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A
57	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A
58	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A
59	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A
60	FITA ISOLANTE 3M CLASSE A
61	KIT TRILHO DIN PERFURADO AÇO GALVONIZADO BARRA DE 1 METRO
62	ORGANIZADOR DE FIOS CABO ESPIRAL 1/2
63	ORGANIZADOR DE FIOS ESPIRAL PARA CABO 12MM
64	ORGANIZADOR DE FIOS ESPIRAL PARA CABO 16MM
65	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLAGIADO 4,2X19
66	PARAFUSO REBITE EXPANSÃO METAL 5X25MM
67	PARAFUSO SEX TAVADO 1/4X70MM
68	PARAFUSOS 8MM
69	REFLETOR DE 100W
70	REFLETOR DE 150W
71	REFLETOR DE 200W
72	RELÉ FALTA DE FASE 220V



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



73	RELÉ FALTA DE FASE AUTRONIC DPF – 1 380V TRIFASICO VOLTAGEM 220V
74	RELÉ TERMICO 10A
75	RELÉ TERMICO 32 A
76	RELÉ TERMICO 80A
77	RIBITE REPUXO DE AÇO INOX 4,8X12MM
78	SINALEIROS DE COMANDO LED COM 22MM 220V NA COR AMARELA
79	SINALEIROS DE COMANDO LED COM 22MM 220V NA COR AZUL
80	SINALEIROS DE COMANDO LED COM 22MM 220V NA COR VERDE
81	SINALEIROS DE COMANDO LED COM 22MM 220V NA COR VERMELHO
82	TEMPORIZADOR TRIFASICO 220V
83	TERMINAL CONECTOR OLHAL COM PRESSÃO 6MM
84	TERMINAL CONECTOR OLHAL COM PRESSÃO 10MM
85	TERMINAL CONECTOR OLHAL COM PRESSÃO 16MM
86	TERMINAL CONECTOR OLHAL COM PRESSÃO 25MM
87	TERMINAL CONECTOR OLHAL COM PRESSÃO 35MM
88	VENTILADOR COOLER 120X120MM/220V

3.2. Secretaria de Cultura:

3.2.1. A Secretaria de Cultura tem como missão promover ações que fortaleçam a identidade cultural, a cidadania e o acesso à cultura. Para tanto, é necessário garantir que suas instalações estejam em perfeitas condições de uso. Com o passar do tempo, torna-se necessário realizar melhorias e manutenções corretivas e preventivas, exigindo a aquisição de insumos específicos. A contratação de materiais como (caixa padrão- conduíte flexível eletroduto PVC 1. 1/4"), (cabo flexível 1 x 2, 5 mm 750v e conjunto de tomadas dupla) é fundamental para pequenos reparos estruturais na parte elétrica dos ambientes utilizados pelas atividades culturais, assegurando a funcionalidade e segurança dos espaços.

3.2.2. Além das demandas de manutenção, diversos projetos e oficinas culturais requerem adaptações específicas nos locais de realização. Isso implica na necessidade de aquisição braçadeira de nylon, adaptador para tomada e de bocal soquete, cabos flexíveis, entre outros materiais elétricos. Esses itens são essenciais para a adequada instalação de sistemas elétrico, troca de afiações, ampliação da rede elétrica, permitindo que os locais estejam aptos para receber o público com iluminação e segurança.

3.2.2. A realização de atividades culturais contínuas também exige ferramentas e itens complementares, disjuntor 125A, caixa monofásica 110A-220ma, caixa padrão trifásico, canaleta plástica, e conduites flexíveis. A compra desses produtos permite que equipes de manutenção atuem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



com agilidade, reduzindo custos com contratação externa e otimizando o tempo de execução das obras e intervenções necessárias para viabilizar a programação cultural e a manutenção dos ambientes.

3.2.3. Por fim, a aquisição desses materiais reforça o compromisso da Secretaria com a conservação do patrimônio público, a valorização dos espaços destinados à cultura e o fomento à economia local, quando priorizada a compra de fornecedores da região. Investir em infraestrutura com itens como kit tomadas duplas, interruptor de duas teclas, tomadas simples, entre outros, contribui para a qualidade dos serviços oferecidos à população, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento cultural e social de forma inclusiva e sustentável.

3.3. Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

3.3.1. A aquisição de materiais elétricos prediais, é indispensável para atender a Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento do Prédio da Secretaria de Educação e das 136 (cento e trinta e seis) Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Viseu. É importante ressaltar que o quantitativo solicitado irá proporcionar o pleno funcionamento dessas unidades, dando conforto aos docentes, discentes e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino.

3.3.2. A aquisição dos referidos materiais se faz indispensável para garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas das unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como dos prédios administrativos vinculados à Secretaria. Tais materiais são essenciais para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas elétricos, incluindo iluminação, tomadas, quadros de distribuição, fiação e demais componentes necessários ao adequado desempenho das atividades educacionais.

3.3.3. Ressalta-se que diversas unidades escolares apresentam desgaste natural de suas instalações elétricas, decorrente do tempo de uso, além de situações agravadas por fatores externos, como variações climáticas e oscilações na rede elétrica, o que pode comprometer a segurança de alunos, professores e demais servidores. Além disso, considerando a ampliação da rede municipal de ensino, com a construção, reforma e adequação de novas unidades escolares, torna-se ainda mais necessária a disponibilidade contínua desses materiais, a fim de garantir que os ambientes escolares estejam em conformidade com as normas técnicas de segurança e funcionamento.

3.3.4. Considerando que o processo ensino aprendizagem dos alunos requer naturalmente um maior esforço intelectual de concentração e atenção, sendo assim, é importante assegurar as condições físico-estruturais para sua efetivação, com salas de aulas iluminadas. Vale ressaltar que a aquisição de material elétrico se justifica face ao interesse público de manter os serviços das escolas públicas em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários das escolas e administração pública municipal, bens que visam desempenho regular das atividades praticadas no ambiente escolar, portanto, com o mínimo conforto para o bem-estar dos alunos e dos professores, com objetivo de promover a qualidade dos serviços ofertados unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Viseu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3.3.5. Dessa forma, a contratação para fornecimento de materiais elétricos prediais é medida imprescindível para assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

3.4. Secretaria Municipal de Saúde:

3.4.1. No âmbito dos serviços em saúde, os materiais elétricos são essencialmente imprescindíveis para a continuidade do trabalho desenvolvido por esta secretaria, pois, a boa iluminação nos consultórios e salas de vacinação das Unidades básicas de saúde é vital, além disso, os equipamentos que utilizados em alguns destes prédios, como máquinas de Raio-x, aparelhos de Ultrassonografia, cadeiras odontológicas, entre outros, necessitam estar conectados à uma boa fiação elétrica, afim de prevenir danos aos equipamentos ou acidentes com os profissionais que os manuseiam.

3.4.2. Os itens que compõem esta demanda atenderão aos seguintes prédios públicos: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS1, Departamento de Regulamentação, Avaliação e Controle – DRAC, Unidade Básica de Saúde do Centro, Unidade Básica de Saúde do Mangueirão, Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova, Unidade Básica de Saúde do Bombom, Unidade Básica de Saúde do Limondeua, Unidade Básica de Saúde do Piquiateua, Unidade Básica de Saúde do Marataúna, Unidade Básica de Saúde da Vila de Curupaiti, Unidade Básica de Saúde do Taboquinha, Unidade Básica de Saúde Braço Verde, Unidade Básica de Saúde de Açaitéua, Unidade Básica de Saúde Fernandes Belo, Unidade Básica de Saúde do Timbozal, Unidade Básica de Saúde da Vila Mariana, Unidade Básica de Saúde KM 74, Unidade Básica de Saúde Cristal, Unidade Básica de Saúde Vila Cardoso, Unidade Básica de Saúde Japim, Unidade Básica de Saúde Faveiro, Unidade Básica de Saúde KM 83, Casa de Apoio. Para o exercício deste ano, incluiremos mais dois prédios à demanda, Centro Médico Especializado e Laboratório Municipal e levar-se-á em consideração a obras de reforma, ampliação e implantação de unidades fundamentais da rede municipal de saúde, compreendendo a UPA, UBS Laguinho, CEO, SAMU, além da estruturação do Centro Médico Especializado e do Laboratório Municipal.

3.4.3. A demanda pelo quantitativo de materiais apresentada na memória de cálculo, fundamenta-se na expansão física e na modernização tecnológica das unidades citadas. A justificativa detalha-se pelos seguintes eixos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3.4.3.1 Adequação às Normas Técnicas (RDC 50/ANVISA): Estruturas de saúde exigem especificações rigorosas. A ampliação requer materiais que suportem ambientes hospitalares, como fiação de alta performance para equipamentos médicos e acabamentos que facilitem a assepsia.

3.4.3.2. Aumento da Capacidade de Carga Elétrica: Com a implantação de novos laboratórios e a ampliação da UPA e do SAMU, haverá um incremento significativo no uso de equipamentos de diagnóstico e suporte à vida. Isso demanda um quantitativo robusto de condutores, quadros de distribuição, dispositivos de proteção (disjuntores e DPS) e sistemas de aterramento.

3.4.3.3. Humanização e Acessibilidade: As reformas e ampliações visam adequar as unidades (especialmente UBS e CEO) às normas de acessibilidade, exigindo materiais prediais específicos para construção de rampas, banheiros adaptados e sinalização tátil.

3.4.4. A aquisição centralizada dos materiais para todas as unidades de uma só vez se justifica pela economia de escala, permitindo preços mais vantajosos para a administração pública. Além disso, garante a padronização estética e técnica entre as unidades de saúde, facilitando manutenções futuras e evitando paralisações por falta de insumos básicos durante o cronograma de obras.

3.4.5. Diante do exposto, o quantitativo solicitado é estritamente necessário para assegurar que as intervenções estruturais resultem em instalações seguras, modernas e capazes de suportar a nova demanda de atendimento da população, em total conformidade com os padrões de saúde pública vigentes.

3.5. Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Direito das Crianças e Adolescente:

3.5.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, segurança e eficiência das atividades desenvolvidas nas unidades administrativas e operacionais da SEMAS, por meio da adequada manutenção das instalações elétricas prediais.

3.5.2. A aquisição de materiais elétricos e prediais faz-se necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e continuidade dos serviços ofertados à população usuária, especialmente nas unidades de atendimento socioassistencial, administrativas e de acolhimento institucional. Tais materiais são indispensáveis para realização de pequenos reparos, substituições, adequações estruturais e manutenção das instalações físicas e elétricas, evitando interrupções nos serviços públicos prestados.

3.5.3. A futura e eventual contratação visa proporcionar maior eficiência na manutenção predial e elétrica, permitindo atendimento ágil às demandas surgidas ao longo do exercício, considerando o



3.6.6. A aquisição dos materiais e a realização da manutenção elétrica predial estão diretamente relacionadas à segurança e ao conforto dos servidores e usuários atendidos pela Secretaria de Meio Ambiente. Além disso, o prédio precisa se adequar ao aumento da carga elétrica, considerando que, atualmente, há maior quantidade de equipamentos eletroeletrônicos, com maior consumo de energia, em comparação aos utilizados anteriormente.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2026), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. A contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

4.2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico das Secretarias do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2026, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

5.1.1. Requisitos Jurídicos e Fiscais

- Possuir CNPJ ativo e regular;
- Apresentar contrato social ou documento equivalente;
- Possuir inscrição estadual compatível com a atividade;
- Estar regular perante:
 - Fazenda Federal;
 - Fazenda Estadual;
 - Fazenda Municipal;
 - FGTS;
 - Justiça do Trabalho;
- Apresentar certidões negativas de débitos vigentes.

5.1.2. Requisitos Técnicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



- Comprovar atuação no fornecimento de materiais elétricos;
- Fornecer materiais em conformidade com normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Garantir que os produtos possuam certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicável;
- Disponibilizar catálogo técnico ou especificações dos produtos;
- Garantir a qualidade, durabilidade e procedência dos materiais.

5.1.3. Requisitos Operacionais

- Possuir capacidade logística para entrega dos materiais;
- Realizar entregas dentro dos prazos estabelecidos;
- Substituir produtos com defeito, avaria ou em desacordo com as especificações;
- Disponibilizar canal de atendimento para suporte e solicitações;
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

5.1.4. Requisitos de Segurança

- Atender às normas de segurança aplicáveis ao armazenamento e transporte;
- Fornecer materiais em embalagens adequadas e identificadas;
- Garantir que os produtos atendam às exigências da NR-10, quando aplicável.

5.1.5. Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar produtos com menor impacto ambiental, quando disponíveis;
- Realizar descarte adequado de resíduos e embalagens;
- Observar a legislação ambiental vigente.

5.1.6. Requisitos Econômico-Financeiros

- Demonstrar capacidade econômico-financeira compatível com a contratação;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual.

5.1.7. Requisitos de Entrega

- Entregar os materiais no local indicado pela contratante;
- Respeitar quantitativos e especificações do termo de referência;
- Garantir acondicionamento adequado durante o transporte.

5.1.8. Garantia

- Garantir os materiais contra defeitos de fabricação;
- Responsabilizar-se pela troca dos itens defeituosos no prazo estabelecido em contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



5.2. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, econômico-financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

5.3. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A Memória de Cálculo é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma contratação. Disposto nas tabelas deste Estudo Técnico Preliminar, estão os produtos a serem contratadas pelas Secretarias/Fundos Municipais. A estimativa das quantidades destes itens foi calculada com base no consumo dos setores agregados, projetando a necessidade a ser atendida e estabelecendo uma relação entre quantidade demandada e volume final da contratação, dessa forma, identificamos os setores e as demandas das Secretarias e órgãos vinculados, bem como a quantidade de materiais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU – PMV

A memória de cálculo foi elaborada com base em uma análise da demanda esperada para a contratação de empresa especializada em materiais elétricos prediais ao longo do ano, considerando a quantidade mensal de cada item para esta demanda. Desse modo, foi constatado que a Secretaria necessita de novos materiais que antes não estavam nos contratos anteriores, favorecendo o uso atual para as reformas, ampliações e customizações presentes em eventuais necessidades durante o novo ano de contratação.

O último processo de materiais elétricos prediais ocorreu no ano de 2024 – Pregão Eletrônico 010/2024 – SRP, o qual constou a utilização total ou parcial dos itens demandados. A estimativa final foi obtida pela soma das quantidades mensais previstas, acrescidas dessa margem, resultando no total anual a ser contratado.

Essa metodologia assegura que o novo processo de contratação esteja devidamente alinhado à demanda atualizada e à realidade administrativa, garantindo o atendimento pleno das necessidades da Secretaria e a continuidade dos serviços essenciais sem risco de interrupção.

TABELA 1 – PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PREDIAIS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU:

MEMÓRIA DE CÁLCULO PMV															
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	NOVO
01	ABRACADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5X200MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
02	ABRACADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (4,8X280MM) PRETA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
03	ADAPTADOR PARA TOMADA PADRÃO NOVO SMS 64120 127/220V, 10A 2P+T CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE ANTIGO EM TOMADAS PADRÃO NOVO (NORMA CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14.136)	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
04	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - SEM BORDAS DE FIXAÇÃO DE EMBUTIR	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0	0	0	800
05	BOCAL SOQUETE TERMOPLASTICO COM RABICHO BASE E27 - PADRÃO.	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

A memória de cálculo foi elaborada com base em uma análise da demanda esperada para o fornecimento de materiais elétricos prediais ao longo do ano, levando em consideração a quantidade necessária de itens solicitados mensalmente por esta secretaria. O Relatório de Consumo e Saldo Contratual do Setor de Compras aponta que nem todos os itens licitados foram de fato consumidos, portanto, nestes casos, considerando que não podemos adotar um padrão de comportamento para o consumo do item, é prudente preservar uma quantidade similar ao que já havia sido licitado, até que seja possível apontar um quantitativo preciso através da Memória de Cálculo. Neste sentido, delimitamos o histórico de aquisições dos itens considerados bens de consumo durante os 12 (doze) meses de vigência do processo anterior, assim, ao dividir o total consumido pela quantidade de meses, pôde-se definir uma média de consumo mensal, que foi multiplicado pelo período de vigência do contrato, possibilitando estimar um quantitativo médio anual para cada item.

Essa metodologia assegura que o novo processo de contratação esteja devidamente alinhado à demanda atualizada e à realidade administrativa, garantindo o atendimento pleno das necessidades da Secretaria e a continuidade dos serviços essenciais sem risco de interrupção.

TABELA 3 – PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PREDIAIS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMÓRIA DE CÁLCULO FME												ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		ADT	
01	ABRACADEIRA DE AÇO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTE T5 - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	30
02	ABRACADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5X200MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

MEMORIA DE CÁLCULO FUNDEB																
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	ADT	ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO
01	ABRACADEIRA DE AÇO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTE T5 - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	0	53	0	0	0	0	0	0	0	13	13	70
02	ABRACADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5X200MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	0	98	0	60	0	0	0	0	0	47	41	250
03	ABRACADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5X100MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	0	102	0	20	0	0	0	0	0	40	32	170
04	ABRACADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (4,8X280MM) PRETA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	0	100	0	55	0	0	0	0	0	40	39	200
05	ABRACADEIRA DE NYLON T 50R AUTOTRAVANTE (4,6X200MM) PRETA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	0	110	0	30	0	0	0	0	0	47	37	200
06	BOCAL PAFLON DE PLASTICO	UNID.	0	0	0	0	0	90	35	80	180	0	0	440	165	900
07	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - COM BORDAS E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS DE SOBREPOR	UNID.	0	0	0	91	0	31	60	119	152	0	0	113	113	600
08	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - SEM BORDAS DE FIXAÇÃO DE EMBUTIR	UNID.	0	0	0	88	0	53	0	0	0	0	0	46	37	200
09	CABO FLEXIVEL 1X2,5MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSIT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	99	0	320	200	300	500	0	0	456	375	1900





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

		METRO	0	0	0	0	0	0	90	0	350	150	116	0	0	0	0	0	176	176	900
10	CABO FLEXÍVEL QUATRO VIAS PROTEGIDO PP 4X2,5MM ²	METRO	0	0	0	0	0	0	90	0	100	180	230	0	0	0	0	0	150	150	800
11	CABO FLEXÍVEL TRÊS VIAS PROTEGIDO PP 3X4MM ²	METRO	0	0	0	0	0	0	90	0	40	30	0	49	0	0	0	0	58	57	300
12	CONECTOR COBRE HASTE ATERRAMENTO 5/8	UNID.	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	40	40	0	0	0	37	37	200	
13	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES DUAS TECLAS E TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	UNID.	0	0	0	0	0	0	60	0	0	40	0	100	0	0	0	256	91	500	
14	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA E TOMADA DUPLA 2P+T 20A	UNID.	0	0	0	0	0	0	50	0	30	50	40	150	0	0	0	80	80	400	
15	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	UNID.	0	0	0	0	0	0	80	0	0	50	0	182	0	0	0	141	90	500	
16	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR UMA TECLA SIMPLES 10A/250V (BRANCO)	UNID.	0	0	0	0	0	0	101	0	50	60	43	100	0	0	0	88	88	500	
17	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR (BRANCO)	UNID.	0	0	0	0	0	0	120	0	0	20	0	0	0	0	0	47	37	200	
18	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS PARALELO 10A/250V (BRANCO)	UNID.	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	50	0	0	0	37	37	200	
19	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A/250V (BRANCO)	UNID.	0	0	0	0	0	0	120	0	0	60	0	160	0	0	0	166	101	550	
20	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A/250V (BRANCO)	UNID.	0	0	0	0	0	0	120	0	0	60	0	160	0	0	0	166	101	550	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

45	LÂMPADA DE LED COM BULBO 12W BRANCA TEMP DA COR 6000K 1260LM SOQUETE - E27 BIVOLT	UNID.	0	0	0	57	0	280	50	80	350	0	0	308	225	1200
46	LÂMPADA DE LED COM BULBO 30W BRANCA TEMP DA COR 6000K SOQUETE - E27 BIVOLT	UNID.	0	0	0	0	0	120	60	93	450	0	0	1037	375	1800
47	PLUG PINO DE TOMADA 2P+T 20A RETO (TOMADA MACHO) - PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. (PEDIR AMOSTRA)	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	125	25	150
48	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC DE SOBREPORA PARA 06 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO DIN	UNID.	0	0	0	0	0	20	10	15	0	0	0	11	11	70
49	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 150 W - LUZ BRANCA 5500K, 1200LM, IP 66, BIVOLT.	UNID.	0	0	0	0	0	50	30	40	30	0	0	37	37	200
50	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 50W - LUZ BRANCA 6000K, 3500LM, IP 65- BIVOLT.	UNID.	0	0	0	0	0	60	40	50	0	0	0	37	37	200
51	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 10 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UNID.	0	0	0	0	0	60	60	230	0	0	0	87	87	500
52	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 20 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UNID.	0	0	0	0	0	30	49	180	90	0	0	88	87	500
53	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 2P+T 10 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UNID.	0	0	0	0	0	50	50	120	30	0	0	62	62	350
54	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 2P+T 20 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UNID.	0	0	0	0	0	63	40	80	67	0	0	62	62	350





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

55	ADAPTADOR PARA TOMADA PADRÃO NOVO SMS 64120 127/220V, 10A 2P+T CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE ANTIGO EM TOMADAS PADRÃO NOVO (NORMA CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14.136)	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	
56	ADAPTADOR PARA TOMADA SMS 64122 - 127/220V 10A 2P+T, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO PADRÃO (NORMA NBR14.136) EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
57	BOCAL SOQUETE TERMOPLASTICO COM RABICHO BASE E27 - PADRÃO.	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350
58	CABO FLEXÍVEL 1X1,5MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSITO DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400
59	CABO FLEXÍVEL 1X10MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSITO DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000
60	CABO FLEXÍVEL 1X16MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSITO DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	900
61	CABO FLEXÍVEL 1X4MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSITO DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000
62	CABO FLEXÍVEL 1X6MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSITO DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000
63	CABO FLEXÍVEL DUAS VIAS PROTEGIDO PP 2X1,5 MMF	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	900
64	CABO FLEXÍVEL QUATRO VIAS PROTEGIDO PP 4X1,5MMF	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

TRANSPARENTE CRISTAL DIMENSÕES: 340X200X140															
79	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICO EQUATORIAL TAF, FEITO EM POLICARBONATO, POSSUI DIVISÓRIA PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR E SEPARAÇÃO AO MEDIDOR, PARA A INSTALAÇÃO EMBUTIDA, PROTEÇÃO UV E ANTICHAMA	UNID.	0	0	78	0	0	0	6	0	0	0	21	21	100
80	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA "X" (20X10MM) BRANCA COM TAMPA, 2MT	UNID.	0	0	100	0	0	0	10	0	0	0	27	27	150
81	CANALETA PLÁSTICA VENTILADA SISTEMA "X" (50X20 MM) BRANCA COM TAMPA, 2MT.	UNID.	0	0	100	0	0	0	14	6	0	0	30	30	150
82	CONDUITE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 1"	METRO	0	0	170	0	60	160	210	0	0	0	150	150	800
83	CONDUITE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 1.1/4"	METRO	0	0	100	0	125	210	165	0	0	0	150	150	800
84	CONDUITE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 3/4"	METRO	0	0	99	0	145	51	303	0	0	1	151	150	800
85	CONECTOR COBRE HASTE ATERRAMENTO 1/2	UNID.	0	0	110	0	70	30	0	0	0	0	52	52	300
86	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR UMA TECLA PARALELO 10A/250V (BRANCO)	UNID.	0	0	99	0	30	21	0	0	0	0	37	37	200
87	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA SISTEMA "X" 10A/250V	UNID.	0	0	60	0	0	90	0	0	0	0	37	37	200
88	CONJUNTO TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 10A/250V	UNID.	0	0	100	0	50	30	0	0	0	0	45	45	250
89	CONJUNTO TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 20A /250V	UNID.	0	0	100	0	40	40	0	0	0	0	45	45	250
90	CONJUNTO TOMADA SIMPLES SISTEMA "X" 2P+T 20A/250V	UNID.	0	0	100	0	110	50	40	0	0	0	75	75	400
91	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 1.1/2"	UNID.	0	0	80	0	0	10	0	0	0	0	22	22	150





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

92	CURVA PARA ELETRÓDUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 1.1/4"	UNID.	0	0	89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	22	150
93	CURVA PARA ELETRÓDUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 2"	UNID.	0	0	109	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	150
94	CURVA PARA ELETRÓDUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 3/4"	UNID.	0	0	90	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	23	150
95	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 16A	UNID.	0	0	30	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	80
96	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 20A	UNID.	0	0	30	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	80
97	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 25A	UNID.	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	80
98	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 32A	UNID.	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	50
99	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 40A	UNID.	0	0	0	0	0	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	50
100	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 50A	UNID.	0	0	0	0	122	0	50	10	23	0	0	0	0	0	0	0	51	51	300
101	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	80
102	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A.	UNID.	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	100
103	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A.	UNID.	0	0	110	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	32	180
104	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A.	UNID.	0	0	60	0	80	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	43	250





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

105	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 50A.	UNID.	0	0	54	0	40	0	20	26	0	0	0	0	0	0	35	35	200
106	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 10A	UNID.	0	0	40	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	80
107	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 16A	UNID.	0	0	20	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	12	12	80	
108	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 20A	UNID.	0	0	30	0	35	0	34	0	0	0	0	0	0	26	25	150	
109	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 32A	UNID.	0	0	30	0	73	27	0	0	0	0	0	0	0	32	32	180	
110	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 40A	UNID.	0	0	30	0	52	0	48	0	0	0	0	0	0	32	32	180	
111	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A.	UNID.	0	0	0	0	20	8	0	15	15	15	15	15	0	22	21	120	
112	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA FIXO COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	0	0	0	0	25	0	25	0	0	0	0	0	0	12	12	80	
113	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 15A.	UNID.	0	0	0	0	18	15	17	0	0	0	0	0	0	12	12	80	
114	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A.	UNID.	0	0	0	0	22	20	8	0	0	0	0	0	0	12	12	80	
115	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A.	UNID.	0	0	0	0	16	20	14	0	0	0	0	0	0	12	12	80	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

116	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A.	UNID.	0	0	0	0	0	0	30	25	5	0	0	0	0	0	0	15	15	100
117	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 60A.	UNID.	0	0	0	0	0	0	20	16	14	0	0	0	0	0	0	12	12	80
118	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 70A.	UNID.	0	0	0	0	0	0	25	15	10	0	0	0	0	0	0	12	12	80
119	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A.	UNID.	0	0	0	0	0	0	37	10	13	10	5	0	0	0	0	18	18	100
120	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 150A CAIXA MOLDADA	UNID.	0	0	0	0	0	0	6	3	7	22	5	6	0	0	0	12	12	80
121	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 225A CAIXA MOLDADA	UNID.	0	0	0	0	0	0	4	5	8	25	7	10	0	0	0	15	15	100
122	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 300A CAIXA MOLDADA	UNID.	0	0	0	0	0	0	3	1	6	20	0	0	0	0	0	7	7	50
123	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 1", 3MT DE COMPRIMENTO	UNID.	0	0	0	0	0	0	40	45	65	15	37	0	0	0	0	50	50	280
124	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 23LB 19MMX2MT	UNID.	0	0	0	0	0	0	30	50	0	0	0	0	0	0	0	20	20	100
125	FITA ISOLANTE PLÁSTICA DE 0 13MMX19MM ROLO COM 20MT.	UNID.	0	0	0	0	0	0	25	55	0	0	0	0	0	0	0	20	20	100
126	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO, CAMADA DE ALTA DENSIDADE 2.4MX5/8"	UNID.	0	0	0	0	0	0	16	5	25	0	20	24	0	0	0	35	25	150





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

127	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 15 A 20W BRANCA - 127/220V SOQUETE E-27	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	120	100	300	20	202	100	0	335	235	1180
128	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 30W BRANCA - 127/220V SOQUETE E-27	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	100	105	280	36	150	41	0	188	180	900
129	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 59W BRANCA - 127/220V SOQUETE E-27	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	80	65	210	25	10	0	0	97	97	500
130	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3"	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	50	71	0	19	0	0	36	35	200
131	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/4"	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	22	28	0	0	0	0	0	12	12	80
132	PARA-RAIO FRANKLIN 4 PONTAS	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	10	3	2	0	0	0	0	60	15	100
133	PLACA CEGA 4X2 "COR BRANCA	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	52	28	0	0	0	0	0	20	20	100
134	PLACA CEGA 4X4 "COR BRANCA	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	45	15	0	0	0	0	0	15	15	100
135	PLUG PINO DE TOMADA 2P+T 10A REITO (TOMADA MACHO) - PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. (PEDIR AMOSTRA)	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	44	56	0	0	0	0	0	25	25	150
136	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 03 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	0	0	13	13	80
137	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 06 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	25	29	0	0	0	0	13	13	80
138	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 08 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	15	0	22	13	80
139	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	15	44	0	0	4	0	20	16	90
140	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 24 DISJUNTORES	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	5	0	33	0	8	0	0	14	12	80





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

141	COMBARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 03 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	15	15	15	0	0	0	0	0	0	11	11	60
142	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 08 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	20	20	20	0	0	0	19	0	0	27	17	100
143	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UNID.	0	0	0	0	0	0	3	7	28	0	0	0	8	0	0	14	12	80	
144	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	0	0	0	0	0	0	8	12	40	0	0	0	12	0	0	20	18	100	
145	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 18 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UNID.	0	0	0	0	0	0	5	0	25	0	0	0	16	0	0	14	12	80	
146	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UNID.	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	29	0	0	29	12	80	
147	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 30W - LUZ BRANCA, 3000K, 2100LM, IP 65- BIVOLT.	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	40	59	0	0	0	0	0	0	26	25	150	
148	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 100 W - LUZ BRANCA	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	35	115	0	0	0	0	0	0	37	37	200	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	3000K, 4200LM, IP 65- BIVOLT.																			
149	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE FIOS 1/2 "PRETO 1 METRO	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
150	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE FIOS 3/4 "PRETO 1 METRO	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMUS

O Relatório de Consumo e Saldo Contratual do Setor de Compras anexo a este processo indica o histórico de fornecimento dos itens demandados ao longo do ano anterior ao levantamento desta demanda. Considerando que não podemos adotar um padrão de comportamento para o consumo do item, é prudente preservar uma quantidade similar ao que já havia sido licitado, até que seja possível apontar um quantitativo preciso através da Memória de Cálculo. Analisou-se a contratação através do Pregão 010/2024-SRP, para chegar à estimativa da nova contratação adicionando novos itens, pois a atualização de materiais a serem utilizados para novos prédios torna-se necessário.

A Memória de Cálculo é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma contratação utilizando-se da série histórica de consumo contratual do processo anterior. Na tabela desta Memória de Cálculo, delimitamos o histórico de aquisições dos itens considerados bens de consumo durante os 12 (doze) meses de vigência do processo anterior, assim, ao dividir o total consumido pela quantidade de meses, pôde-se definir uma média de consumo mensal, que foi multiplicado pelo período de vigência do contrato, possibilitando estimar um quantitativo médio anual para cada item. Essa metodologia assegura que o novo processo de contratação esteja devidamente alinhado à demanda atualizada e à realidade administrativa, garantindo o atendimento pleno das necessidades da Secretaria e a continuidade dos serviços essenciais.

TABELA 4 - PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PREDIAIS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM
A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS AO LONGO DO ANO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO SEMUS															
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	ESTIMATIVA PARA NOVA CONTRATAÇÃO
01	ABRACADEIRA DE AÇO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTE T5 - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	0	0	0	27	6	8	0	0	0	4	50
02	ABRACADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5X200MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
03	ABRACADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5X100MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	2	30
04	ABRACADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (4,8X280MM) PRETA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	30
05	ABRACADEIRA DE NYLON T 50R AUTOTRAVANTE (4,6X200MM) PRETA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	30
06	ADAPTADOR PARA TOMADA SMS 64120 COM PLUGUE NOVO PADRÃO (NORMA NBR14.136) EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NOVA (NORMA CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14.136)	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
07	ADAPTADOR PARA TOMADA SMS 64122 - 127/220V 10A 2P+T, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO PADRÃO (NORMA NBR14.136) EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
08	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - COM BORDAS E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS DE SOBREPOR	UNID.	0	0	0	0	0	106	61	75	100	0	43	8	600
09	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - SEM BORDAS DE FIXAÇÃO DE EMBUTIR	UNID.	0	0	0	0	0	82	50	105	130	0	79	101	600
10	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E40 - SEM BORDAS DE FIXAÇÃO DE EMBUTIR	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
11	BOCAL SOQUETE TERMOPLASTICO COM RABICHO BASE E27 - PADRÃO.	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
12	CABO FLEXÍVEL 1X1,5MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSIT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600
13	CABO FLEXÍVEL 1X10MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSIT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

77	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 40A.	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	70
78	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 50A.	UNID.	0	0	0	0	22	30	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70
79	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN CURVA C - 10A	UNID.	0	0	0	0	20	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	80
80	DISJUNTOR PADRÃO MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DIN CURVA C - 16A	UNID.	0	0	0	0	40	0	0	0	170	0	0	40	0	0	0	0	300
81	DISJUNTOR PADRÃO MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DIN CURVA C - 20A	UNID.	0	0	0	0	0	50	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	300
82	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 25A	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	155	0	0	300
83	DISJUNTOR PADRÃO MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DIN CURVA C - 32A	UNID.	0	0	0	0	35	40	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
84	DISJUNTOR PADRÃO MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DIN CURVA C - 40A	UNID.	0	0	0	0	35	0	0	0	30	31	0	0	4	0	0	0	100
85	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A PADRÃO ABNT/NEMA, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A,	UNID.	0	0	0	0	0	10	0	30	0	8	20	2	0	0	0	0	100
86	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A PADRÃO ABNT/NEMA, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 15A.	UNID.	0	0	0	0	0	0	20	10	16	3	0	1	0	0	0	0	50
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	0	0	0	0	10	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A.	UNID.	0	0	0	0	0	25	37	18	0	0	0	0	0	0	0	0	80
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A.	UNID.	0	0	0	0	20	20	24	6	0	0	0	0	0	0	0	0	70
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A.	UNID.	0	0	0	0	10	10	10	20	0	5	5	0	0	0	0	0	60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
R\$ 218
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

		UNID.	0	0	0	0	0	0	0	20	20	80	120	0	90	249	650
109	LÂMPADA DE LED COM BULBO 30W BRANCA TEMP DA COR 6000K SOQUETE - E27 BIVOLT																
110	LÂMPADA 20W FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 15 BRANCA SOQUETE E-27	UNID.	0	0	0	0	0	130	120	49	0	0	0	0	0	0	300
111	LÂMPADA 30W FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 127/220V SOQUETE E-27	UNID.	0	0	0	0	130	110	60	0	0	0	0	0	0	0	300
112	LÂMPADA 59W FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 127/220V SOQUETE E-27	UNID.	0	0	0	0	45	5	0	0	0	0	0	0	0	0	50
113	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3"	UNID.	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
114	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1"	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
115	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/2"	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
116	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/4"	UNID.	0	0	0	0	30	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50
117	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2"	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
118	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2.1/2"	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
119	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3/4"	UNID.	0	0	0	0	30	0	0	0	60	59	0	0	0	0	150
120	PLACA CEGA 4X2 "COR BRANCA	UNID.	0	0	0	0	20	59	53	0	0	0	0	0	15	0	150
121	PLACA CEGA 4X4 "COR BRANCA																
122	PLUG PINO DE TOMADA 2P+T 10A RETO (TOMADA MACHO) - PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A AMOSTRA)	UNID.	0	0	0	0	35	50	0	0	50	164	0	0	0	0	300
123	PLUG PINO DE TOMADA 2P+T 20A RETO (TOMADA MACHO) - PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. (PEDIR AMOSTRA)	UNID.	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	180	400
124	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC DE SOBREPORA PARA 06 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	0	0	0	0	0	10	6	0	0	0	0	0	15	10	50
125	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 03 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	UNID.	0	0	0	0	20	20	20	0	0	0	0	0	0	0	60
126	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 06 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	0	0	0	0	10	10	0	0	15	15	0	0	0	0	50
127	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 08 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	0	0	0	0	10	0	0	0	40	0	0	0	0	0	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

128	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	DIN	UNID.	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	35	6	0	4	60
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	EM PVC 03	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	30	0	0	40
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	EM PVC 08	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T PADRÃO UNIVERSAL	EM PVC	UNID.	0	0	0	0	0	0	5	5	0	7	11	7	14	8	28	0	50
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	EM PVC	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	20	0	20	0	0	0	0	0	0	40
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 18 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T PADRÃO UNIVERSAL	EM PVC	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	8	21	18	0	50	
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T PADRÃO DIN	EM PVC	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	6	21	18	0	50	
135	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 30W BRANCA, 3000K, 2100LM, IP 65- BIVOLT.	LUZ	UNID.	0	0	0	0	0	0	50	20	90	40	0	0	0	0	0	200	
136	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 100 W - LUZ BRANCA 3000K, 4200LM, IP 65- BIVOLT.	LED MONOCROMÁTICO	UNID.	0	0	0	0	0	0	50	30	55	40	25	0	0	0	0	200	
137	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 150 W - LUZ BRANCA 5500K, 1200LM, IP 66, BIVOLT.	LUZ BRANCA	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	15	10	20	11	0	20	30	0	200	
138	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 50W - LUZ BRANCA 6000K, 3500LM, IP 65-BIVOLT.	LUZ BRANCA	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	10	20	30	40	0	30	50	0	200	
139	TOMADA DE EMBUTIR EM PADRÃO EM CONFORMIDADE A NORMA NBR 14136	DUPLA 2P+T 10 A BRANCA COM CONFORMIDADE	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	45	0	80	50	0	20	0	0	200	
140	TOMADA DE EMBUTIR EM PADRÃO EM CONFORMIDADE A NORMA NBR 14136	DUPLA 2P+T 20 A BRANCA COM CONFORMIDADE	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	30	30	60	40	0	35	0	0	200	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

		UNID.	0	0	0	0	0	0	0	30	25	80	40	0	22	0	200
141	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 2P+T 10 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
142	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 2P+T 20 A BRANCA COM CONFORMIDADE A NORMA NBR 14136	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	50	30	75	0	40	0	0	200
143	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE FIOS 1/2 "PRETO, 1 METRO	METRO	0	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0	0	60
144	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE FIOS 3/4 "PRETO 1 METRO	METRO	0	0	0	0	0	0	0	20	50	0	0	0	0	0	70

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Relatório de Consumo e Saldo Contratual advindo pelo Setor de Compras indica o histórico de fornecimento dos itens solicitados através dos contratos anteriores, onde ressalta-se que nem todos os itens licitados foram de fato consumidos, e nestes casos, considerando que não podemos adotar um padrão de consumo do item, preservamos uma quantidade similar ao que fora, sendo assim possível apontar um quantitativo preciso pela Memória de Cálculo. Na tabela abaixo, delimitamos o histórico de aquisições dos itens considerados bens de consumo durante os 12 (doze) meses de vigência do processo anterior, assim, ao dividir o total consumido pela quantidade de meses, pôde-se definir uma média de consumo mensal, que foi multiplicado pelo período de vigência do contrato, possibilitando estimar um quantitativo médio anual para cada item. Condiçionamos um consumo médio anual considerando a implantação de novos departamentos e/ou setores vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

TABELA 5 – PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PREDIAIS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS AO LONGO DO ANO:

MEMORIA DE CALCULO SEMAS																
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	ADT	ESTIMATIVA PARA NOVA CONTRATAÇÃO
01	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - COM BORDAS E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS DE SOBREPOR	UNID.	0	0	0	19	0	0	0	0	0	99	0	0	30	150
02	CABO FLEXÍVEL 1X1,5MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSIT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TABELA 6 – PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PREDIAIS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS AO LONGO DO ANO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CÁLCULO SEMMA												ESTIMATIVA PARA NOVA CONTRATAÇÃO				
		UNID.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV		DEZ	ADT		
01	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - COM BORDAS E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS DE SOBREPOR	UNID.	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	100
02	CABO FLEXÍVEL 1X1,5MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSIT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
03	CABO FLEXÍVEL 1X10MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSIT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
04	CABO FLEXÍVEL 1X4MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSIT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
05	CABO FLEXÍVEL 1X6MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSIT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
06	CABO FLEXÍVEL QUATRO VIAS PROTEGIDO PP 4X2,5MM ²	METRO	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	300
07	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICO EQUATORIAL TAF, FEITO EM POLICARBONATO, POSSUI DIVISÓRIA PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR E SEPARAÇÃO AO MEDIDOR, PARA A INSTALAÇÃO EMBUTIDA, PROTEÇÃO UV E ANTICHAMA	UNID.	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3	20
08	CONJUNTO EMBUTIR UMA TECLA COMPLETO INTERRUPTOR DE PARALELO 10A/250V (BRANCO)	UNID.	0	0	0	30	0	0	34	20	0	0	0	0	0	0	30	120
09	CONJUNTO DE EMBUTIR UMA TECLA COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V (BRANCO)	UNID.	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	12	0	0	20	50
10	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V (BRANCO)	UNID.	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73	20	50
11	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS 10A/250V (BRANCO)	UNID.	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	20	50
12	CONJUNTO PARALELO 10A/250V (BRANCO) TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 20A /250V	UNID.	0	0	0	24	0	15	40	0	0	0	0	26	0	0	30	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



6.4. Na tabela 7 demonstramos os itens e quantidades necessárias para atender as demandas da Secretarias Municipais, sendo que essas alterações visam otimizar os recursos disponíveis e assegurar que os itens adquiridos correspondam estritamente às necessidades atuais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência operacional da Secretaria.

TABELA 7 - DEMANDA CONSOLIDADA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS:

MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PMV	FUNDEB	SEMED	SEMUS	SEMAS	SEMMA	SECULT	TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5X200MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID.	PACOTE	300	250	100	30	-	-	-	680
2	ABRACADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5X100MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID.	PACOTE	-	170	100	30	-	-	-	300
3	ABRACADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (4,8X280MM) PRETA - PCT COM 100 UNID.	PACOTE	200	200	100	30	-	-	-	530
4	ABRACADEIRA DE AÇO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES T5- PCT COM 100 UNID	PACOTE	-	70	30	50	-	-	-	150
5	ABRACADEIRA DE NYLON T 50R AUTOTRAVANTE (4,6X200M) PRETA - PCT COM 100 UNID	PACOTE	-	200	125	30	-	-	-	355
6	ADAPTADOR PARA TOMADA PADRÃO NOVO SMS 64120 127/220V, 10A 2P+T CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE ANTIGO EM TOMADAS PADRÃO NOVO (NORMA CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14.136)	UNID.	30	900	80	50	-	-	-	1060
7	ADAPTADOR PARA TOMADA PADRÃO NOVO SMS 64122 - 127/220V, 10A 2P+T, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO PADRÃO (NORMA NBR 14.136) EM TOMADAS DO ANTGO PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA	UNID.	-	600	75	50	-	-	-	725
8	AUXILIAR PARA BOTOEIRA NA	UNID.	100	-	-	-	-	-	-	100
9	AUXILIAR PARA BOTOEIRA NF	UNID.	100	-	-	-	-	-	-	100
10	BLOCO AUXILIAR FRONTAL NAXNF PARA DISJUNTOR MOTOR, CONTATO ABERTO E CONTATO FEXADO	UNID.	80	-	-	-	-	-	-	80
11	BLOCO CONTATO AUXILIAR NA PARA COMANDOS SINALIZAÇÃO BOTOEIRA	UNID.	80	-	-	-	-	-	-	80
12	BLOCO CONTATO AUXILIAR NA+NF FRONTOAL PARA CONTACTORAS	UNID.	80	-	-	-	-	-	-	80
13	BLOCO CONTATO AUXILIAR NF PARA COMANDOS SINALIZAÇÃO BOTOEIRA	UNID.	80	-	-	-	-	-	-	80
14	BOCAL PAFLON DE PLÁSTICO	UNID.	-	200	600	-	-	-	-	800
15	BOCAL SOQUETE TERMOPLASTICO COM RABICHO BASE E27 - PADRÃO.	UNID.	300	300	250	300	-	-	-	1150
16	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - COM BORDAS DE FIXAÇÃO DE POR PARAFUSOS DE SOBREPOR	UNID.	-	1900	300	1000	150	100	200	3650



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



17	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - SEM BORDAS DE FIXAÇÃO DE EMBUTIR	UNID.	800	900	300	520	-	-	-	2520
18	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E40 - SEM BORDAS DE FIXAÇÃO DE EMBUTIR	UNID.	-	800	250	300	-	-	-	1350
19	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E40 - COM BORDAS DE FIXAÇÃO POR PARAFUSO	UNID.	-	-	-	300	-	-	-	300
20	BOTOEIRA DESLIGA E DESLIGA DUPLA COM LED 220V	UNID.	100	-	-	-	-	-	-	100
21	BOTOEIRA LIGA E DESLIGA DUPLA COM LED 220V	UNID.	100	-	-	-	-	-	-	100
22	BUCHA Nº8 (8MM S8)	UNID.	600	-	-	-	-	-	-	600
23	CABO CORDÃO TORCIDO 2X2MM - 50 METROS	ROLO	-	-	-	-	-	-	75	75
24	CABO FLEXÍVEL DUAS VIAS PROTEGIDO PP 2X1,5MM ²	METRO	-	200	600	500	-	-	-	1300
25	CABO FLEXÍVEL TRÊS VIAS PROTEGIDO PP 3X1,5MM ²	METRO	-	400	800	800	-	-	-	2000
26	CABO FLEXÍVEL TRÊS VIAS PROTEGIDO PP 3X2,5MM ²	METRO	1000	150	800	800	-	-	-	2750
27	CABO FLEXÍVEL TRÊS VIAS PROTEGIDO PP 3X4MM ²	METRO	-	500	600	500	-	-	-	1600
28	CABO FLEXÍVEL QUATRO VIAS PROTEGIDO PP 4X1,5MM ²	METRO	-	550	600	800	-	-	-	1950
29	CABO FLEXÍVEL QUATRO VIAS PROTEGIDO PP 4X2,5MM ²	METRO	-	500	800	500	500	300	700	3300
30	CABO FLEXÍVEL 1X2,5MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSOT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	3000	500	1300	1000	-	-	-	5800
31	CABO FLEXÍVEL 1X1,5MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	-	200	620	600	500	300	700	2920
32	CABO FLEXÍVEL 1X10MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSOT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	2000	500	720	800	600	300	700	5620
33	CABO FLEXÍVEL 1X16MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSOT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	2000	400	600	500	-	-	-	3500
34	CABO FLEXÍVEL 1X4MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSOT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	2000	500	1000	800	1000	500	1000	6800
35	CABO FLEXÍVEL 1X5MM 750V - NBR NM 273/3 CONDUTOR COBRE CAPA COMPOSTA DE PVC, COMPOSIÇÃO COBRE	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
36	CABO FLEXÍVEL 1X6MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSOT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	METRO	3000	200	800	800	500	300	700	6300
37	CABO FLEXÍVEL 1X6MM 750V - NBR NM 273/3 CONDUTOR COBRE CAPA COMPOSTA DE PVC, COMPOSIÇÃO COBRE	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



38	CABO PP DE 2 VIAS 2,5MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
39	CABO PP DE 2 VIAS 4MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
40	CABO PP DE 2 VIAS 6MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
41	CABO PP DE 3 VIAS 10MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
42	CABO PP DE 3VIAS 2,5MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
43	CABO PP DE 3VIAS 4MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
44	CABO PP DE 3VIAS 6MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
45	CABO QUADRUPLEX ALUMINIO ENCAPADO 16MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
46	CABO QUADRUPLEX ALUMINIO ENCAPADO 25MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
47	CABO QUADRUPLEX ALUMINIO ENCAPADO 35 MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
48	CABO QUADRUPLEX ALUMINIO ENCAPADO 10MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
49	CABO TRIPLEX ALUMINIO ENCAPADO 25MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
50	CABO TRIPLEX ALUMINIO ENCAPADO 10MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
51	CABO TRIPLEX ALUMINIO ENCAPADO 16MM	METRO	2000	-	-	-	-	-	-	2000
52	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICO EQUATORIAL TAF, FEITO EM POLICARBONATO, POSSUI DIVISÓRIA PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR E SEPARÇÃO AO MEDIDOR, PARA A INSTALAÇÃO EMBUTIDA, PROTEÇÃO UV E ANTICHAMA	UNID.	25	100	60	40	15	20	20	280
53	CAIXA LUZ PLÁSTICA AMARELA 4"X2" EM PVC	UNID.	-	150	300	100	-	-	-	550
54	CAIXA LUZ PLÁSTICA AMARELA 4"X4" EM PVC	UNID.	-	200	200	100	-	-	-	500
55	CAIXA MONOFÁSICA 110 A-220 MA, COM ACESSO AO DISJUNTOR NA TAMPÁ, TAMPÁ EM POLICARBONATO TRANSPARENTE CRISTAL, DIMENSÕES: 340X200X140	UNID.	30	150	40	50	-	-	-	270
56	CAIXA COMANDO DE 40X30X20	UNID.	40	-	-	-	-	-	-	40
57	CAIXA DE MONTAGEM QUADRO DE COMANDO DE 35X25X20	UNID.	40	-	-	-	-	-	-	40
58	CAIXA DE MONTAGEM QUADRO DE COMANDO DE 40X40X20	UNID.	40	-	-	-	-	-	-	40
59	CAIXA DE MONTAGEM QUADRO DE COMANDO DE 60X50X20	UNID.	40	-	-	-	-	-	-	40
60	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA "X" (20X10MM) BRANCA COM TAMPÁ 2MT	UNID.	70	150	100	300	-	-	-	620
61	CANALETA PLÁSTICA VENTILADA SISTEMA "X" (50X20 MM) BRANCA COM TAMPÁ, 2MT.	UNID.	70	100	100	200	-	-	-	470
62	CAPACITOR DE 25 UF	UNID.	75	-	-	-	-	-	-	75
63	CAPACITOR DE 45 UF	UNID.	75	-	-	-	-	-	-	75
64	CAPACITOR DE 80 UF	UNID.	75	-	-	-	-	-	-	75
65	CHAVE TEMPORIZADORA TAIME DIGITAL PROGRAMADA DE 30 A 110V/220V BIVOLT	UNID.	60	-	-	-	-	-	-	60
66	CONDUÍTE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 1"	METRO	-	150	500	300	-	-	-	950
67	CONDUITE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 1.1/4"	METRO	150	150	500	300	-	-	-	1100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



68	CONDUÍTE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 3/4"	METRO	-	150	500	300	-	-	-	950
69	CONECTOR COBRE HASTE ATERRAMENTO 5/8	UNID.	150	80	200	60	-	-	-	490
70	CONECTOR COBRE HASTE ATERRAMENTO 1/2	UNID.	100	150	200	60	-	-	-	510
71	CONECTOR TERMIAL GENERICO 10MM	UNID.	60	-	-	-	-	-	-	60
72	CONECTOR TERMIAL GENERICO 16MM	UNID.	60	-	-	-	-	-	-	60
73	CONECTOR TERMIAL GENERICO 6MM	UNID.	60	-	-	-	-	-	-	60
74	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES DUAS TECLAS E TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	UNID.	200	80	400	1000	-	-	-	1680
75	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	UNID.	300	200	350	800	-	-	-	1650
76	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	UNID.	50	100	350	400	-	-	-	900
77	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA E TOMADA DUPLA 2P+T 20A	UNID.	150	80	350	800	-	-	-	1380
78	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS SIMPLES + PARALELO 10A 250V DE EMBUTIR (BRANCO)	UNID.	50	150	500	400	-	-	-	1100
79	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA SISTEMA "X" 10A/250V	UNID.	100	70	300	600	-	-	-	1070
80	CONJUNTO TOMADA SIMPLES SISTEMA "X" 2P+T 10A/250V	UNID.	-	500	300	400	-	-	-	1200
81	CONJUNTO TOMADA SIMPLES SISTEMA "X" 2P+T 20A/250V	UNID.	-	500	300	400	120	50	120	1490
82	CONJUNTO TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 10A/250V	UNID.	20	200	300	400	-	-	-	920
83	CONJUNTO TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 20A /250V	UNID.	250	200	300	400	120	50	120	1440
84	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES DUAS TECLA SISTEMA "X" 10A/250V	UNID.	100	1800	300	300	-	-	-	2500
85	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES TRÊS TECLA SISTEMA "X" 10A/250V	UNID.	100	150	300	300	-	-	-	850
86	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR UMA TECLA SIMPLES 10A/250V (BRANCO)	UNID.	50	150	350	300	80	120	100	1150
87	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR (BRANCO)	UNID.	100	150	700	400	100	50	100	1600
88	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS PARALELO 10A/250V (BRANCO)	UNID.	50	150	700	400	90	50	100	1540
89	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A/250V (BRANCO)	UNID.	50	1200	350	300	-	-	-	1900
90	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR UMA TECLA PARALELO 10A/250V (BRANCO)	UNID.	50	150	350	400	120	50	130	1250



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



91	CONTACTORA TRIPOLAR 16/20 A 220V COM AUXILIAR NANF	UNID.	110	-	-	-	-	-	-	110
92	CONTACTORA TRIPOLAR 80 A 220V COM AUXILIAR NANF	UNID.	110	-	-	-	-	-	-	110
93	CONTACTORA TRIPOLAR 80/100 A 220V COM AUXILIAR NANF	UNID.	110	-	-	-	-	-	-	110
94	CONTACTORA TRIPOLAR 16/32 A 220V COM AUXILIAR NANF	UNID.	110	-	-	-	-	-	-	110
95	CURVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 1"	UNID.	-	350	90	-	-	-	-	440
96	CURVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 3/4"	UNID.	-	-	-	70	-	-	-	70
97	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1"	UNID.	-	-	-	70	-	-	-	70
98	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/2"	UNID.	-	350	150	50	-	-	-	550
99	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2 1/2"	UNID.	50	100	150	30	-	-	-	330
100	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/4"	UNID.	100	200	150	70	-	-	-	520
101	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2"	UNID.	-	350	150	40	-	-	-	540
102	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3"	UNID.	-	400	150	30	-	-	-	580
103	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3/4"	UNID.	-	1000	150	50	-	-	-	1200
104	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 100A	UNID.	-	100	100	50	-	-	-	250
105	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 10A	UNID.	-	50	150	50	-	-	-	250
106	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 16A	UNID.	-	50	150	60	-	-	-	260
107	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 20A	UNID.	-	50	150	60	-	-	-	260
108	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 25A	UNID.	-	50	150	70	-	-	-	270
109	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 32A	UNID.	-	50	150	90	-	-	-	290
110	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 40A	UNID.	-	1000	150	100	-	-	-	1250
111	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 50A	UNID.	-	1200	150	100	-	-	-	1450
112	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C - 70A	UNID.	-	400	150	50	-	-	-	600
113	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 125A CAIXA MOLDADA	UNID.	40	50	50	20	-	-	-	160
114	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 225A CAIXA MOLDADA	UNID.	25	300	50	20	-	-	-	395



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



115	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 150A CAIXA MOLDADA	UNID.	100	50	50	20	-	-	-	220
116	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 300A CAIXA MOLDADA	UNID.	-	80	30	20	-	-	-	130
117	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 10A	UNID.	-	800	100	80	-	-	-	980
118	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 20A	UNID.	-	300	180	250	-	-	-	730
119	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 16A	UNID.	75	800	100	250	-	-	-	1225
120	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 25A	UNID.	-	200	150	250	-	-	-	600
121	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 32A	UNID.	30	200	150	100	-	-	-	480
122	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 40A	UNID.	30	250	150	100	-	-	-	530
123	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	-	400	60	50	-	-	-	510
124	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 15A.	UNID.	-	150	60	50	-	-	-	260
125	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A.	UNID.	-	150	100	-	-	-	-	250
126	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A.	UNID.	-	150	100	-	20	20	20	310
127	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A.	UNID.	30	150	100	80	-	-	-	360
128	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A.	UNID.	-	-	-	70	-	-	-	70
129	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A.	UNID.	-	-	-	60	-	-	-	60
130	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 60A.	UNID.	150	80	100	50	-	-	-	380
131	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 70A.	UNID.	150	80	100	60	-	-	-	390
132	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A.	UNID.	30	80	100	40	-	-	-	250
133	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A,	UNID.	30	250	60	70	-	-	-	410



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



134	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 40A.	UNID.	40	150	100	70	-	-	-	360
135	DISJUNTOR BIPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	160	1000	100	70	-	-	-	1330
136	DISJUNTOR BIPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	160	900	100	70	-	-	-	1230
137	DISJUNTOR BIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	30	300	100	90	-	-	-	520
138	DISJUNTOR BIPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	120	200	100	60	-	-	-	480
139	DISJUNTOR BIPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	20	90	100	80	20	10	20	340
140	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	30	300	100	60	-	-	-	490
141	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A.	UNID.	180	80	100	90	-	-	-	450
142	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A.	UNID.	180	100	100	100	-	-	-	480
143	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A.	UNID.	30	150	100	80	-	-	-	360
144	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 50A.	UNID.	20	800	100	70	10	10	20	1030
145	DISJUNTOR BIPOLAR 35A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	-	350	100	60	-	-	-	510
146	DISJUNTOR BIPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	40	900	150	70	20	20	20	1220
147	DISJUNTOR BIPOLAR 15A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UNID.	-	1000	100	80	-	-	-	1180
148	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	UNID.	180	-	-	-	-	-	-	180
149	DISJUNTOR BIPOLAR 125A	UNID.	180	-	-	-	-	-	-	180
150	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	UNID.	160	-	-	-	-	-	-	160
151	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	UNID.	160	-	-	-	-	-	-	160
152	DISJUNTOR BIPOLAR 70A	UNID.	160	-	-	-	-	-	-	160
153	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UNID.	180	-	-	-	-	-	-	180
154	DISJUNTOR MONOPOLAR 60A	UNID.	180	-	-	-	-	-	-	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



155	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A	UNID.	180	-	-	-	-	-	-	180
156	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR DE 32A	UNID.	80	-	-	-	-	-	-	80
157	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR DE 50A	UNID.	80	-	-	-	-	-	-	80
158	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR DE 65A	UNID.	80	-	-	-	-	-	-	80
159	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR DE 90A 100A	UNID.	80	-	-	-	-	-	-	80
160	DISJUNTOR TRIFASICO CAIXA MOLDADA 100A	UNID.	100	-	-	-	-	-	-	100
161	DISJUNTOR TRIFASICO CAIXA MOLDADA 250A	UNID.	100	-	-	-	-	-	-	100
162	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UNID.	150	-	-	-	-	-	-	150
163	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UNID.	150	-	-	-	-	-	-	150
164	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	UNID.	160	-	-	-	-	-	-	160
165	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	UNID.	150	-	-	-	-	-	-	150
166	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UNID.	150	-	-	-	-	-	-	150
167	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1", 3MT DE COMPRIMENTO	UNID.	-	100	200	50	-	-	-	350
168	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/2", 3MT DE COMPRIMENTO	UNID.	-	180	200	30	-	-	-	410
169	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3/4", 3MT DE COMPRIMENTO	UNID.	-	80	100	50	-	-	-	230
170	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3", 3MT DE COMPRIMENTO	UNID.	-	80	200	40	-	-	-	320
171	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2", 3MT DE COMPRIMENTO	UNID.	100	200	200	30	-	-	-	530
172	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/4", 3MT DE COMPRIMENTO	UNID.	100	250	200	30	-	-	-	580
173	FITA ISOLANTE PLASTICA DE 13MMX19MM ROLO COM 20MT.	UNID.	300	180	200	300	50	50	50	1130
174	FITA ISOLANTE 3M CLASSE A	UNID.	200	-	-	-	-	-	-	200
175	FITA ISOLANTE ALTA FUS�O 23LB 19MMX2MT	UNID.	50	150	180	300	50	50	50	830
176	HASTE DE ATERRAMENTO DE A�O COBREADO, CAMADA DE ALTA DENSIDADE 3MX5/8"	UNID.	80	180	200	60	-	-	-	520
177	HASTE DE ATERRAMENTO DE A�O COBREADO, CAMADA DE ALTA DENSIDADE 2,4MX5/8"	UNID.	-	120	200	70	30	30	30	480
178	KIT TRILHO DIN PERFURADO A�O GALVONIZADO BARRA DE 1 METRO	UNID.	60	-	-	-	-	-	-	60
179	L�MPADA DE LED COM BULBO 12W BRANCA TEMP DA COR 6000K 1260LM SOQUETE - E27 BIVOLT	UNID.	300	80	800	530	130	100	130	2070
180	L�MPADA DE LED COM BULBO 30W BRANCA TEMP DA COR 6000K SOQUETE - E27 BIVOLT	UNID.	500	80	1300	650	200	150	200	3080
181	L�MPADA FLUORESCENTE ELETR�NICA DE 15 A 20W BRANCA - 127/220V SOQUETE E-27	UNID.	-	80	800	300	120	100	120	1520
182	L�MPADA FLUORESCENTE ELETR�NICA DE 30W BRANCA - 127/220V SOQUETE E-27	UNID.	-	80	700	300	120	150	120	1470
183	L�MPADA FLUORESCENTE ELETR�NICA DE 59W BRANCA - 127/220V SOQUETE E-27	UNID.	-	100	350	50	120	100	120	840



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



184	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1"	UNID.	-	80	80	50	-	-	-	210
185	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/2"	UNID.	-	100	80	50	-	-	-	230
186	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1.1/4"	UNID.	-	80	100	50	-	-	-	230
187	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2"	UNID.	-	100	100	40	-	-	-	240
188	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2.1/2"	UNID.	-	50	100	40	-	-	-	190
189	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3"	UNID.	-	80	150	30	-	-	-	260
190	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3/4"	UNID.	120	280	100	50	-	-	-	550
191	ORGANIZADOR DE FIOS CABO ESPIRAL 1/2	METRO	50	-	-	-	-	-	-	50
192	ORGANIZADOR DE FIOS ESPIRAL PARA CABO 12MM	METRO	50	-	-	-	-	-	-	50
193	ORGANIZADOR DE FIOS ESPIRAL PARA CABO 16MM	METRO	50	-	-	-	-	-	-	50
194	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLAGIADO 4,2X19	UNID.	1000	-	-	-	-	-	-	1000
195	PARAFUSO REBITE EXPANSÃO METAL 5X25MM	UNID.	500	-	-	-	-	-	-	500
196	PARAFUSO SEX TAVADO 1/4X70MM	UNID.	500	-	-	-	-	-	-	500
197	PARAFUSOS PHILLIPS Nº8	UNID.	600	-	-	-	-	-	-	600
198	PARA-RAIO TIPO TRIPÉ	UNID.	-	100	80	-	-	-	-	180
199	PLACA CEGA 4X2 COR BRANCA	UNID.	-	100	120	150	-	-	-	370
200	PLACA CEGA 4X4 COR BRANCA	UNID.	-	150	120	150	-	-	-	420
201	PLUG PINO DE TOMADA 2P+T 20A RETO (TOMADA MACHO) - PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. (PEDIR AMOSTRA)	UNID.	60	900	250	400	-	-	-	1610
202	PLUG PINO DE TOMADA 2P+T 10A RETO (TOMADA MACHO) PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UNID.	150	1180	350	300	-	-	-	1980
203	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 24 DISJUNTORES COMBARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UNID.	10	100	60	50	-	-	-	220
204	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC DE SOBREPOR PARA 06 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	30	500	45	40	-	-	-	615
205	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 03 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	-	200	50	60	-	-	-	310
206	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 06 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	-	80	50	50	-	-	-	180
207	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 08 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	-	100	50	50	-	-	-	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



208	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	-	100	60	60	-	-	-	220
209	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 03 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	-	150	50	40	-	-	-	240
210	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 08 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	-	80	60	40	-	-	-	180
211	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UNID.	-	80	70	50	-	-	-	200
212	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UNID.	-	80	70	40	-	-	-	190
213	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 18 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UNID.	-	90	70	50	-	-	-	210
214	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UNID.	-	80	70	40	-	-	-	190
215	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 30W - LUZ BRANCA, 3000K, 2100LM, IP 65-BIVOLT.	UNID.	50	60	200	200	20	20	100	650
216	REFLETOR DE 100W	UNID.	38	100	150	200	-	-	-	488
217	REFLETOR DE 150W	UNID.	38	80	150	200	-	-	-	468
218	REFLETOR DE 200W	UNID.	38	-	-	-	-	-	-	38
219	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 50W - LUZ BRANCA 6000K, 3500LM, IP 65-BIVOLT.	UNID.	200	100	150	200	20	20	100	790
220	RELÉ FALTA DE FASE 220V	UNID.	100	-	-	-	-	-	-	100
221	RELÉ FALTA DE FASE AUTRONIC DPF - 1 380V TRIFASICO VOLTAGEM 220V	UNID.	80	-	-	-	-	-	-	80
222	RELÉ TERMICO 10A	UNID.	110	-	-	-	-	-	-	110
223	RELÉ TERMICO 32 A	UNID.	110	-	-	-	-	-	-	110
224	RELÉ TERMICO 80A	UNID.	110	-	-	-	-	-	-	110
225	RIBITE REPUXO DE AÇO INOX 4,8X12MM	UNID.	300	-	-	-	-	-	-	300
226	SINALEIROS DE COMANDO LED COM 22MM 220V NA COR AMARELA	UNID.	100	-	-	-	-	-	-	100
227	SINALEIROS DE COMANDO LED COM 22MM 220V NA COR AZUL	UNID.	100	-	-	-	-	-	-	100
228	SINALEIROS DE COMANDO LED COM 22MM 220V NA COR VERDE	UNID.	100	-	-	-	-	-	-	100
229	SINALEIROS DE COMANDO LED COM 22MM 220V NA COR VERMELHO	UNID.	100	-	-	-	-	-	-	100
230	TEMPORIZADOR TRIFASICO 220V	UNID.	60	-	-	-	-	-	-	60
231	TERMINAL CONECTOR OLHAL COM PRESSÃO 6MM	UNID.	110	-	-	-	-	-	-	110



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



232	TERMINAL CONECTOR OLHAL COM PRESSÃO 10MM	UNID.	110	-	-	-	-	-	-	110
233	TERMINAL CONECTOR OLHAL COM PRESSÃO 16MM	UNID.	110	-	-	-	-	-	-	110
234	TERMINAL CONECTOR OLHAL COM PRESSÃO 25MM	UNID.	110	-	-	-	-	-	-	110
235	TERMINAL CONECTOR OLHAL COM PRESSÃO 35MM	UNID.	110	-	-	-	-	-	-	110
236	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 2P+T 10 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UNID.	100	150	300	200	-	-	-	750
237	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 2P+T 20 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UNID.	50	200	300	200	-	-	-	750
238	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 10 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UNID.	100	80	350	200	-	-	-	730
239	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 20 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UNID.	50	80	350	200	-	-	-	680
240	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE FIOS 1/2" PRETO, 1 METRO	METRO	-	400	350	60	250	250	250	1560
241	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE FIOS 3/4" PRETO, 1 METRO	METRO	-	400	350	70	-	-	-	820
242	VENTILADOR COOLER 120X120MM/220V	UNID.	95	-	-	-	-	-	-	95

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. Por tratar-se de materiais de demandas recorrentes (materiais elétricos prediais) condicionamos o tópico 7 deste estudo técnico preliminar, fundamentado no inciso V, do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tem como primícia verificar no mercado possíveis soluções para a necessidade em questão, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pelas áreas demandantes e as alternativas disponíveis no mercado. Foram analisados processos licitatórios similares feitos por outros órgãos e entidades públicas, afim de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Para fins destas constatações, utilizamos o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Após as buscas, mensurando pelo objeto desta demanda, verificamos diversas contratações similares a qual nos propomos, deste modo identificando que os itens demandados caracterizam bens comuns, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



de Licitações e Contratos Administrativos, portanto, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital e ter mais de um fornecedor apto para competição.

7.2. Pesquisando pelo objeto no Mural de Contratações do TCM-PA, averiguamos contratações semelhantes, com diferentes tipos de processos licitatórios a ser culminados pelas referenciais Prefeituras do Estado do Pará. Na tabela a seguir temos 3 exemplos de contratações da qual podemos aferir a mais vantajosa para este processo:

Entidade Pública: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÉM	Entidade Pública: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	Entidade Pública: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS (SEMURB - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURÉM.	Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPIS, HIDRÁULICO E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS PRAÇAS NOVO BRASIL, CASAS POPULARES I, NOVA CARAJÁS, RUA DO CANAL E MERCADO MUNICIPAL NA CIDADE DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
Nº do Processo Administrativo: 2701001/2026/PMO Modalidade: ADESÃO A ATA DE SRP (CONCORRÊNCIA PÚBLICA E PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO) https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4296359	Nº do Processo Administrativo: 20261115-02 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4278680	Nº do Processo Administrativo: 023/2025 – SEMURB Modalidade: DISPENSA, ART. 75, INCISO II https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4264088

7.3. A Prefeitura Municipal de Ourém através do Processo Administrativo nº 2701001/2026/PMO escolheu uma Adesão de Ata para adquirir os itens para seu objeto de contratação. A vantagem da de tal contratação advém da maior celeridade na contratação pois este processo permite que a Administração realize a contratação de forma mais rápida, uma vez que o procedimento licitatório já foi previamente realizado pelo órgão gerenciador. Neste caso, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



Prefeitura de Ourém pode contratar os quantitativos conforme sua necessidade, respeitando os limites e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No entanto, os itens registrados na ata podem não atender integralmente às necessidades específicas da Prefeitura, especialmente em relação às características técnicas, quantitativos ou condições de fornecimento.

7.4. A Prefeitura Municipal de Tucuruí, acordado em processo administrativo nº 20261115-02 através de Pregão Eletrônico, mediante a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e semelhantes, podendo obter assim uma maior participação de fornecedores de diferentes localidades, aumentando a concorrência e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, objetivando desta forma, a redução dos preços ofertados, proporcionando economia de recursos públicos e melhor relação custo-benefício nas contratações. Além disso, pelo procedimento ocorrer em sistema eletrônico, acaba permitindo amplo acompanhamento dos atos do certame, o que fortalece os princípios da publicidade e da transparência.

7.5. Já a Prefeitura de Parauapebas optou pelo processo de Dispensa de Licitação através do Processo Administrativo nº 023/2025 – SEMURB, pois analisando o valor de compra do objeto, mensurou-se um valor aceitável para a aquisição dos materiais demandados, já que de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

7.6. A Dispensa de Licitação simplifica etapas formais do processo licitatório, tornando a contratação mais prática, no entanto, sem ampla concorrência, existe possibilidade de contratação com valores superiores aos praticados no mercado. Além de que, a simplificação do procedimento pode reduzir a percepção de publicidade e controle social sobre a contratação.

7.7. Averiguando essas possibilidades, culminou-se nas alternativas de Adesão de Ata ou Pregão Eletrônico. A adesão de Ata está impossibilitada pelo fato de os itens serem de cunho específicos e em grande quantidade, gerando assim diferenças entre os que as Secretarias estão demandando e itens de outras Prefeituras e órgãos estaduais e federais. Desta forma, descartamos Adesão de Ata e optamos por utilizar o procedimento licitatório Pregão Eletrônico, pois

7.8. Sendo assim, tomando em conta outras contratações similares, conclui-se que o fornecimento de materiais elétricos prediais é tecnicamente e economicamente a melhor forma de atender à demanda levantada pelas secretarias e fundos municipais de Viseu, visto que não há no mercado outras formas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



de fornecimento deste objeto e, especificamente se tratando bens demandados de natureza comum, preza-se pelo pela ado o do modo de disputa aberto, conforme disposto no inciso I do art. 56 da Lei 14.133/2021:

I - aberto, hip tese em que os licitantes apresentar o suas propostas por meio de lances p blicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

7.9. Pois dessa forma   poss vel adotar o crit rio de menor pre o por lance, garantindo a qualidade dos itens pelo menor valor poss vel no mercado, sendo assim a solu o mais favor vel do ponto de vista econ mico de acordo com Art. 6  inciso XLI da Lei 14.133/2021.

Art. 6  Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - preg o: modalidade de licita o obrigat ria para aquisi o de bens e servi os comuns, cujo crit rio de julgamento poder  ser o de menor pre o ou o de maior desconto;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATA O:

8.1. De acordo com o professor Carlos Henrique Cox, em seu livro Planejamento Operacional das Contrata es P blicas (2024, p. 208),   poss vel postergar a estimativa preliminar da contrata o com fundamento nos princ pios da efici ncia e do formalismo moderado (art. 5  da Lei n  14.133/21). Ademais, o Decreto Municipal n  006/2024, que disp e sobre a cria o da estrutura administrativa e estabelece fluxos e procedimentos necess rios   implanta o da Lei n  14.133/2021 no  mbito do Munic pio de Viseu, institui a cria o de um departamento espec fico para a fixa o do valor de refer ncia dos procedimentos licitat rios. Considerando que o Estudo T cnico Preliminar constitui fase interna da contrata o, tal posterga o n o acarreta preju zo ao interesse p blico, especialmente quando realizada em conformidade com a Lei n  14.133/21.

8.2. Ressalta-se que a defini o do valor de refer ncia da contrata o ser  efetivamente fixada pelo Departamento de Pesquisa de Pre os – DPP, vinculado   Secretaria de Gest o e Planejamento do Munic pio de Viseu, conforme metodologias estabelecidas na Instru o Normativa SEGES/ME n  65, de 7 de julho de 2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal n  006/2024, cabendo ao referido setor a aplica o do m todo mais adequado para obten o de pre o justo e competitivo.

Art. 5  A pesquisa de pre os para fins de determina o do pre o estimado em processo licitat rio para a contrata o de servi os em geral ser  realizada mediante a utiliza o dos seguintes par metros, empregados de forma combinada ou n o:

I - composi o de custos unit rios menores ou iguais   mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Pre os, observado o  ndice de atualiza o de pre os correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou sítios eletrônicos confiáveis, atualizados;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo de organização de eventos;
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo eventual impossibilidade ser devidamente justificada nos autos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Considerando a possibilidade de contratação de empresa que atenda às exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, após análise dos itens, quantitativos, estimativa de valores e da viabilidade do procedimento licitatório, optou-se pela adoção da modalidade Pregão Eletrônico, por se mostrar a alternativa mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Viseu. Tal modalidade possibilita a obtenção de propostas mais competitivas, além de assegurar maior transparência no processo de aquisição dos produtos especificados.

9.2. Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se a inexistência de outras formas de fornecimento que se mostrem mais adequadas para os materiais em questão. Assim, o fornecimento mediante requisições mensais ou eventuais revela-se o modelo mais apropriado para atender às demandas das Secretarias Municipais.

9.3. Dessa forma, os itens que compõem a demanda objeto deste Estudo Técnico Preliminar classificam-se como bens comuns, dispondo de ampla oferta de fornecedores no mercado. Nesses casos, mostra-se imprescindível a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

9.4. A futura e eventual contratação dos produtos em questão reveste-se de essencial importância, não apenas para assegurar o adequado funcionamento da Gestão Administrativa e o atendimento das demandas internas, mas também para suprir necessidades extraordinárias e demais atividades institucionais nas quais tais materiais serão indispensáveis.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A presente contratação será parcelada, justificada pelas quantidades e descrição do objeto a qual se busca adquirir. A aquisição dos itens do objeto neste documento, deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 40:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos prediais tem como objetivo principal atender às necessidades eventuais das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA, garantindo a eficiência, continuidade, melhorias na infraestrutura a produtividade dos serviços públicos prestados à população. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

11.1.1. Garantia da continuidade dos serviços públicos: A disponibilidade de materiais elétricos possibilita a realização imediata de manutenções preventivas e corretivas, evitando interrupções no funcionamento das Secretarias e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

11.1.2. Maior segurança das instalações elétricas: A substituição e manutenção adequadas de componentes elétricos reduzem riscos de curtos-circuitos, sobrecargas, incêndios e acidentes envolvendo servidores e usuários dos prédios públicos.

11.1.3. Conservação do patrimônio público: A manutenção contínua das instalações elétricas contribui para a preservação da estrutura física dos imóveis públicos, aumentando a vida útil dos equipamentos e evitando deteriorações causadas por falhas elétricas.

11.1.4. Melhoria das condições de trabalho: Ambientes com instalações elétricas adequadas proporcionam melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo iluminação eficiente, funcionamento de equipamentos e maior conforto no ambiente laboral.

11.1.5. Redução de custos com manutenções emergenciais: A aquisição planejada de materiais elétricos favorece a execução de manutenções preventivas, reduzindo gastos elevados decorrentes de reparos emergenciais e substituições inesperadas.

11.1.6. Atendimento às normas técnicas e de segurança: A utilização de materiais adequados permite que as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as relacionadas à segurança elétrica e eficiência operacional.

11.1.7. Maior eficiência energética: A modernização e substituição de componentes elétricos podem contribuir para a redução do consumo de energia elétrica, gerando economia aos cofres públicos e promovendo maior eficiência no uso dos recursos.

11.1.8. Agilidade no atendimento das demandas das Secretarias: A existência de estoque ou fornecimento contínuo de materiais elétricos assegura maior rapidez na solução de problemas e na execução de serviços de manutenção em diferentes prédios públicos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



11.1.9. Suporte às atividades institucionais: Os materiais elétricos são indispensáveis para o pleno funcionamento de equipamentos administrativos, sistemas de iluminação, climatização e demais estruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais das Secretarias Municipais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Antes da formalização do contrato com empresa especializada para o fornecimento em questão, faz-se necessária a adoção de providências preliminares indispensáveis à adequada instrução processual e à garantia da regularidade da contratação, conforme descrito a seguir:

12.1.1. Definição dos requisitos: proceder à identificação e à descrição clara e detalhada dos requisitos necessários ao fornecimento, contemplando a natureza dos serviços, os quantitativos estimados, os prazos de execução e demais especificações técnicas pertinentes.

12.1.2. Seleção do fornecedor: realizar a escolha da empresa que apresente a proposta mais vantajosa e compatível com as necessidades da Secretaria, observando os critérios estabelecidos no processo licitatório e a análise técnica das propostas apresentadas.

12.1.3. Negociação contratual: promover a negociação dos termos e condições do contrato junto ao fornecedor selecionado, abrangendo a definição do objeto, prazos de execução, valores, obrigações das partes e demais cláusulas contratuais pertinentes.

12.1.4. Análise jurídica: submeter a minuta contratual à apreciação do setor jurídico competente, com a finalidade de assegurar sua conformidade com a legislação vigente e demais normas aplicáveis à contratação pública.

12.1.5. Aprovação do contrato: obter a aprovação final da contratação pelas autoridades competentes e pelas partes envolvidas, viabilizando a posterior formalização do instrumento contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Deve-se levar em conta algumas contratações que a Administração Pública acarreta ao longo do ano, como a contratação de serviços de climatização e refrigeração, onde ocorrem instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado e sistemas de climatização que demandam adequações e suporte da rede elétrica predial. Outra contratação seria de contratação de serviços de iluminação pública e institucional, quando houver integração entre a estrutura elétrica dos prédios públicos e áreas externas pertencentes às Secretarias Municipais. Além da aquisição de materiais hidráulicos e de construção civil correlatos, que em situações de reformas ou ampliações prediais, pode haver necessidade conjunta de materiais de construção, hidráulicos e elétricos para execução completa dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. No âmbito da presente contratação, não se verificam indícios de impactos ambientais relevantes, considerando que a aquisição e a utilização dos materiais ocorrerão de forma imediata e conforme a demanda das Secretarias Municipais. Ademais, o descarte dos materiais utilizados será realizado de maneira controlada, por meio do serviço de coleta da Prefeitura Municipal de Viseu, observando os procedimentos e protocolos estabelecidos para o recolhimento de resíduos recicláveis. Os materiais passíveis de reciclagem, especialmente os componentes plásticos e metálicos, serão devidamente segregados e encaminhados aos processos de reciclagem, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis.

15. DA POSSIBILIDADE DE EXCLUSIVIDADE DE EPP/ME E COTA RESERVADA:

15.1. O art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação conferida pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estabelece a obrigatoriedade de a Administração Pública realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como forma de promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional.

15.2. Ademais, a Lei Complementar nº 147/2014 reforçou e ampliou os mecanismos de incentivo à participação das ME e EPP nas licitações públicas, tornando vinculante a observância dessas diretrizes pela Administração, não se tratando, portanto, de mera faculdade, mas de imposição legal, salvo nas hipóteses excepcionais devidamente justificadas.

15.3. Nesse contexto, averiguou-se a Recomendação nº 026/2025/5ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), a qual orienta os gestores municipais quanto à obrigatoriedade de observância das disposições da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente no que se refere à adoção de licitações exclusivas, à reserva de cotas e à subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos processos licitatórios em curso no âmbito da Administração Pública Municipal. Nesse caso, a adoção de licitação exclusiva revela-se medida que atende não apenas ao princípio da legalidade, mas também aos princípios da isonomia material, da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável, na medida em que promove a inclusão de agentes econômicos de menor porte no mercado público, fomenta a economia local e amplia a competitividade do certame.

15.4. A implementação da exclusividade encontra respaldo na análise do valor estimado da contratação, o qual se enquadra nos limites legais estabelecidos, bem como na existência de fornecedores locais e regionais aptos a atender ao objeto pretendido, não havendo, portanto, prejuízo à competitividade nem risco à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Diante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



exposto, resta devidamente justificada a adoção de procedimento licitatório com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, em estrita observância ao art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como em atendimento às orientações emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, por meio da Recomendação nº 026/2025/5ª Controladoria, assegurando-se, assim, a regularidade, legitimidade e aderência do certame aos preceitos legais e principiológicos que regem a Administração Pública.

15.5. Cumpre consignar que, até o presente momento, não foi realizada a devida pesquisa de mercado, instrumento indispensável para aferição do valor referência o qual determina os limites para a aplicação dos fundamentos legais propostos. Nesse sentido, a adoção de licitação exclusiva, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, permanece condicionada à posterior realização de pesquisa mercadológica adequada, a qual deverá demonstrar, de forma inequívoca, a viabilidade da restrição de participação, sem prejuízo à ampla concorrência e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

16. DA POSSIBILIDADE DE RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA EPP/ME E EQUIPARADAS

16.1. Nos casos em que o valor global do item ou lote ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mostra-se juridicamente cabível e recomendável a adoção de cota reservada de até 25% do objeto para a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual dispõe que, em certames destinados à aquisição de bens de natureza divisível, a Administração Pública deverá estabelecer tal reserva como forma de assegurar tratamento diferenciado e favorecido aos pequenos negócios. Referida diretriz encontra reforço institucional na Recomendação nº 026/2025/5ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que orienta os jurisdicionados quanto à estrita observância dos mecanismos previstos na legislação de regência, especialmente no tocante à promoção da participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

16.2. Não obstante, cumpre destacar que a própria legislação prevê hipótese de mitigação dessa obrigatoriedade, conforme disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, segundo o qual a adoção do tratamento diferenciado poderá ser afastada quando devidamente justificado que não se revela vantajoso para a Administração Pública ou que sua implementação possa acarretar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



16.3. Assim, a definição quanto à aplicação da cota reservada deverá ser precedida de análise técnica e mercadológica, apta a demonstrar, de forma fundamentada, se a divisão do objeto e a reserva de percentual em favor das microempresas e empresas de pequeno porte preservam a economicidade, a eficiência e a competitividade do certame, ou se, ao revés, recomendam sua não adoção, mediante justificativa formal nos autos do processo administrativo.

17. DA POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO CONTRATUAL

17.1. A prorrogação contratual não se configura como ato automático ou discricionário desprovido de motivação, devendo estar devidamente lastreada em provocação formal da Secretaria demandante, a qual detém o conhecimento técnico acerca da execução do objeto contratual e da necessidade de continuidade da avença. Tal provocação constitui requisito essencial para a instauração do procedimento administrativo pertinente, evidenciando o interesse público na manutenção do vínculo contratual.

17.2. Ademais, é imperativo que a solicitação de prorrogação seja formalizada antes da data de encerramento da vigência do contrato original ou de seu último termo aditivo, sob pena de inviabilizar juridicamente a continuidade da contratação, haja vista que a prorrogação pressupõe a existência de contrato vigente. A observância desse marco temporal resguarda a legalidade do ato e evita a caracterização de contratação irregular ou execução sem cobertura contratual.

17.3. Aditamento de Prazo: A prorrogação de prazo deve ser acompanhada de justificativa técnica e administrativa devidamente fundamentada, demonstrando de forma clara e objetiva as razões que impedem a conclusão do objeto no prazo originalmente pactuado, bem como evidenciando a vantagem da continuidade contratual para a Administração Pública. Tal justificativa deve abordar aspectos como a manutenção do interesse público, a economicidade, a eficiência e a ausência de prejuízo à competitividade e à lisura do processo.

17.3.1. Este procedimento encontra amparo nos art. 107 e 111 da Lei nº 14.133/2021, os quais disciplinam, sob perspectivas complementares, a extensão da vigência dos contratos administrativos. Nos termos do art. 107, admite-se a prorrogação dos contratos de fornecimentos contínuos, desde que haja previsão no instrumento convocatório e no contrato, bem como seja demonstrada, de forma inequívoca, a vantagem da manutenção da contratação para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

17.3.2. Paralelamente, o art. 111 estabelece que, nas contratações que prevejam a execução de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



no período inicialmente pactuado, privilegiando-se, assim, a conclusão do objeto contratual em detrimento da rigidez do prazo inicialmente estipulado, desde que mantidas as condições contratuais e devidamente justificada a necessidade de dilação temporal.

17.3.3. Em ambos os casos, impõe-se a devida instrução processual, com justificativa técnica da unidade demandante, demonstração da vantajosidade da medida, manutenção das condições pactuadas e formalização do ato antes do término da vigência contratual.

17.4. Aditamento de Quantidade: De acordo com o art. 124, inciso I, alínea “b”, a Administração pode alterar unilateralmente o contrato quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto. Esse dispositivo estabelece a base legal para os chamados aditivos de quantidade, reconhecendo que o planejamento inicial pode não ser suficiente para abarcar todas as demandas que surgem ao longo da execução contratual.

17.4.1. Essa prerrogativa é reforçada pelo art. 125, que impõe ao contratado a obrigação de aceitar tais alterações, desde que respeitados os limites legais. O dispositivo determina que o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, o que evidencia o caráter impositivo dessa modalidade de alteração quando promovida pela Administração. No que se refere aos limites, o próprio art. 125 estabelece que os acréscimos ou supressões não podem ultrapassar 25% do valor inicial atualizado do contrato.

17.4.2. As alterações contratuais, tanto quantitativas quanto qualitativas, devem respeitar os limites estabelecidos nos arts. 125 e 126 da Lei 14.133/2021. Isso significa que elas não podem transfigurar o objeto da contratação e devem observar o limite de acréscimo de 25% do valor do contrato atualizado (inclusos, portanto, eventuais reajustes, repactuações ou recomposições) de obras, serviços ou compras, ou de 50% no caso de reforma de edifício ou de equipamento, mantendo as condições originais do contrato.

17.4.5. Para supressões unilaterais, o limite a ser observado é de 25%, em qualquer caso. Portanto, supressões superiores a esse limite só podem ser realizadas por consenso entre as partes, desde que não transfigure o objeto da contratação. Além disso, nas supressões unilaterais de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



17.4.5. Em relação à utilização do reequilíbrio-econômico financeiro, este dispositivo determina que, nas alterações unilaterais, a Administração deve restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, caso ele seja afetado. Assim, qualquer acréscimo quantitativo deve ser remunerado nas mesmas bases contratuais, enquanto as supressões implicam a redução proporcional da remuneração. Se houver impactos indiretos nos custos — como aumento de despesas operacionais ou perda de eficiência —, a recomposição deve ser analisada para evitar prejuízo ao contratado.

17.4.6. As alterações não podem implicar mudança da natureza ou da finalidade do objeto contratado. Caso a necessidade da Administração ultrapasse esses limites - seja em volume, seja em conteúdo - será obrigatória a realização de uma nova licitação, sob pena de violação dos princípios da isonomia e da competitividade.

17.5. Reajuste Anual: A lógica do reajuste anual está diretamente vinculada ao princípio do equilíbrio econômico-financeiro, consagrado no art. 124, § 2º, segundo o qual deve ser mantida a relação originalmente pactuada entre encargos e remuneração. Embora esse dispositivo trate, em sentido amplo, das alterações contratuais, ele fundamenta a necessidade de mecanismos como o reajuste, que atuam de forma preventiva, evitando que a inflação corroa o valor real do contrato e comprometa sua execução.

17.5.1. A base normativa do reajuste encontra-se, primeiramente, no art. 92, inciso V, que estabelece como cláusula necessária de todo contrato administrativo a definição dos critérios de reajustamento de preços. Isso significa que o edital e o contrato devem prever, de forma clara e objetiva, o índice econômico a ser utilizado, a data-base para sua aplicação e a metodologia de cálculo.

17.5.2. O art. 134, por sua vez, trata do reajuste em conjunto com a repactuação, evidenciando que a lei distingue diferentes formas de recomposição de preços. O reajuste anual é caracterizado por sua natureza objetiva e automática, pois decorre da aplicação de índices previamente fixados, refletindo a variação geral dos preços na economia. Diferentemente dele, a repactuação depende da demonstração analítica da variação dos custos, sendo mais comum em contratos que envolvem mão de obra com dedicação exclusiva.

17.6. Apostilamento: O apostilamento pode ser utilizado para registrar alterações de natureza orçamentária, como a atualização da dotação ou da classificação da despesa. Essas modificações dizem respeito à forma de execução financeira do contrato, sem impactar o objeto ou as obrigações das partes. Também podem ser formalizados por apostila ajustes decorrentes de compensações financeiras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



penalidades aplicadas ou outros eventos que impliquem variação de valores, desde que já previstos no contrato ou decorrentes de regras legais.

17.6.1. Entre as hipóteses mais comuns de utilização do apostilamento está a aplicação do reajuste anual de preços. Conforme previsto no art. 92, inciso V, todo contrato administrativo deve conter cláusula que estabeleça os critérios de reajustamento, e o art. 135 fixa a periodicidade mínima de um ano para sua aplicação. Quando esse reajuste é implementado, não há propriamente uma alteração contratual, mas apenas a execução de uma condição previamente pactuada. Por isso, o legislador autorizou que sua formalização ocorra por apostilamento, dispensando a celebração de termo aditivo.

18. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A natureza jurídica da prorrogação da ata é de ato administrativo discricionário vinculado ao interesse público. Isso significa que, embora a lei autorize a prorrogação, ela não impõe sua obrigatoriedade. A Administração somente pode prorrogar a ata se houver justificativa técnica demonstrando que essa é a melhor opção sob o ponto de vista econômico e operacional. Caso contrário, deve ser realizado novo procedimento licitatório para atualização dos preços e condições.

18.2. A disciplina jurídica da Ata de Registro de Preços encontra-se nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo que a prorrogação é especificamente tratada no art. 84.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

18.3. Esse dispositivo estabelece que a ata terá vigência de até um ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados. Esse limite temporal de até dois anos no total (1 ano inicial mais 1 ano de prorrogação) é uma garantia de que o sistema não se torne defasado nem desconectado das condições reais de mercado.

18.4. O limite máximo de vigência estabelecido no art. 84 também funciona como mecanismo de controle da Administração Pública. Ele impede que registros de preços sejam mantidos por tempo excessivo, o que poderia levar à desatualização dos valores e à perda da competitividade do sistema. Esse controle temporal assegura que o sistema de registro de preços permaneça dinâmico, alinhado às variações do mercado e às necessidades reais da Administração.

19. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



19.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos prediais visa garantir o atendimento contínuo das demandas da Administração Pública, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários para manutenção, reparos, instalações e demais serviços correlatos, conforme as necessidades que surgirem ao longo do exercício, evitando interrupções nos serviços públicos e solucionando de forma célere eventuais problemas ocasionais.

19.2. A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço e o modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza comum dos bens a serem adquiridos. O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e observadas as disposições legais aplicáveis. Ressalta-se que a presente contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, em virtude da conveniência administrativa e da necessidade de aquisições parceladas e futuras.

19.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se vantajosa para a Administração Pública, considerando a flexibilidade na aquisição dos materiais conforme a demanda efetiva, evitando aquisições desnecessárias e armazenamento excessivo. Além disso, o SRP proporciona maior economicidade, em razão da possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos mediante ganho de escala, bem como maior eficiência administrativa, permitindo melhor planejamento das contratações e celeridade nas futuras aquisições durante o período de vigência da ata, que poderá ser de até 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos termos da legislação vigente.

19.4. Nos termos do Decreto nº 11.462/2023, especialmente em seu Capítulo I, art. 3º, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado pela Administração Pública quando julgado conveniente, em especial nas hipóteses em que as contratações demandarem entregas parceladas, necessidade frequente de aquisição dos bens, impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem demandados ou quando for mais vantajosa a contratação futura e eventual, características estas plenamente compatíveis com o objeto da presente contratação.

- (I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes;
- (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas;
- (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



(IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou

(V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

19.5. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

19.6. Após a elaboração do Termo de Referência pela Secretaria de Administração, o documento será submetido às demais secretarias para apreciação. Este processo é fundamental para garantir que todas as partes interessadas tenham a oportunidade de revisar o documento, sugerir possíveis alterações e expressar sua concordância com o conteúdo proposto.


19.7. O Termo de Referência será assinado em conjunto pelos Secretários de Administração, Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. A assinatura conjunta destes secretários reforça o compromisso de todas as partes envolvidas com a contratação e garante que todos os aspectos do mesmo foram devidamente considerados e acordados.

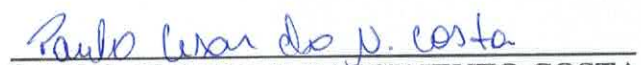
Viseu/PA, em 14 de maio de 2026


ALANA BRENDA TAVEIRA MOURA
Técnica de Planejamento
Decreto nº 010/2026 – GP/PMV


ARLENE LIMA DA SILVA
Técnico de Planejamento
Decreto nº 010/2026 – GP/PMV


JOELYTON PEREIRA CARVALHO
Técnico de Planejamento
Decreto nº 010/2026 – GP/PMV


MATEUS DA COSTA TARGINO
Técnico de Planejamento
Decreto nº 019/2026 – GP/PMV


PAULO CESAR DO NASCIMENTO COSTA
Técnico de Planejamento
Decreto nº 019/2026 – GP/PMV


TARCÍSIO ANDRADE FERREIRA
Técnica de Planejamento
Decreto nº 010/2026 – GP/PMV